



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 15/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 09 de março de 2018

Resoluções do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 349/CONSELHO SUPERIOR	5
RESOLUÇÃO N.º 350/CONSELHO SUPERIOR	6
RESOLUÇÃO N.º 351/CONSELHO SUPERIOR	7
RESOLUÇÃO N.º 352/CONSELHO SUPERIOR	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 349/CONSELHO SUPERIOR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**APROVA, AD REFRENDUM, A
ALTERAÇÃO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL DO IFRR 2014-
2018 (PDI).**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Memo. n.º 018/2018 – PROEN/IFRR e o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), constante no Processo n.º 23231.000073.2018-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR 2014-2018 (PDI), aprovado pela Resolução n.º 159-Conselho Superior, de 25 de junho de 2014, para atender aos pré-requisitos da Portaria n.º 158/2017, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme abaixo especificado:

- Substituir, no item 2.4, da página 73, a expressão “ Na educação superior – cursos na área de formação de professores e cursos superiores de tecnologia e bacharelados;” pela expressão: “Na educação superior – cursos de licenciatura, cursos superiores de tecnologia e bacharelados;

- Inserir, imediatamente abaixo do texto supramencionado, a seguinte redação:
Na área de formação de professores – Formação inicial e continuada de professores para a educação básica, nos diferentes níveis e modalidades de educação, por meio de programas de fomento, buscando a articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão e a integração com as redes de educação básica;

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 350/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**APROVA, AD REFERENDUM, O
REGULAMENTO DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE FOMENTO A PROJETOS
DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
INOVADORAS DO IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas Atribuições legais, e

Considerando o Parecer n.º 013/2018 – CPPE/PROEN/IFRR, constante no Processo n.º 23231.000515.2017-48,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Superior, o Regulamento do Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Revogar as Resoluções n.º 141/2013-Conselho Superior, de 24 de setembro de 2013, n.º 143/2013-Conselho Superior, de 2 de dezembro de 2013 e n.º 174/Conselho Superior, de 18 de novembro de 2014.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (INOVA-IFRR).

Regulamenta no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima as condições para a concessão de auxílio financeiro do Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras aos servidores do IFRR.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (INOVA/IFRR), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), visa estimular e apoiar, por meio de projetos desenvolvidos nos cursos técnicos e de graduação, nas diferentes modalidades, práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem e para a melhoria da qualidade da educação.

Art. 2º O presente Regulamento tem por finalidade definir as condições para a concessão de auxílio financeiro aos servidores do IFRR, para a execução de projetos de práticas pedagógicas inovadoras.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º O INOVA/IFRR tem como objetivo geral valorizar e fomentar o desenvolvimento de ações pedagógicas inovadoras pelos servidores, com vistas a aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem e favorecer o rendimento do estudante.

Art. 4º Como objetivos específicos do INOVA, destacam-se:

I. Proporcionar a interdisciplinaridade e a integração de servidores;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

II. Melhorar os processos que envolvam aprendizagem a partir da adoção de estratégias inovadoras;

III. Motivar a participação de estudantes do IFRR, por meio de seus *Campi*, em ações ligadas às atividades de ensino, tanto na condição de público-alvo quanto na de participante do projeto;

IV. Valorizar projetos existentes e incentivar novas iniciativas de caráter pedagógico que oportunizem inovação nas atividades do ensino.

CAPÍTULO III DO EDITAL

Art. 5º Será elaborado e publicado, no início de cada ano letivo, pela PROEN, em parceria com os *Campi*, garantindo condições temporais para o desenvolvimento e a execução dos projetos selecionados durante o período letivo e vigência.

Art. 6º A sua elaboração será em consonância com as normas contidas neste Regulamento, respeitadas as peculiaridades e especificidades de cada *Campus*, no que concerne a área de atuação e condições de infraestrutura.

Art. 7º Indicará o número de projetos que serão selecionados por *Campus*, definido por cada unidade, bem como o valor destinado a cada projeto.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º O projeto deverá ser elaborado de acordo com o modelo disponibilizado em Edital específico.

Art. 9º Do Coordenador do projeto:

I. Ser servidor do quadro efetivo do IFRR;

II. Estar em atividade no *Campus* no período de vigência da proposta;

III. Possuir currículo atualizado na Plataforma *lattes*;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- IV. Não ter, nos últimos 02 (dois) anos, sofrido nenhuma penalidade ou sanção administrativa, disciplinar ou pedagógica;
- V. Não ter pendências na entrega de relatórios e/ou prestação de contas em programas desenvolvidos no âmbito do IFRR;
- VI. Não ter pendências nos setores de ensino, pesquisa e extensão (nada consta);
- VII. Apresentar uma única proposta de Projeto de Práticas Pedagógicas Inovadoras por Edital;
- VIII. Caso tenha coordenado projeto do Programa do INOVA, no ano anterior à vigência do Edital, ter garantido a apresentação dos resultados no Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFRR (FORINT);

Art. 10 Do participante do projeto (servidor):

- I. Ser servidor do quadro efetivo ou temporário;
- II. Estar em atividade no *Campus* no período de vigência da proposta;
- III. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

Art. 11 Do participante do projeto (estudantes):

- I. Ser estudante regularmente matriculado no IFRR;
- II. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

§ 1º Não há limitação no número de participantes para o desenvolvimento do projeto.

§ 2º Não há previsão de auxílio financeiro para estudantes e servidores, uma vez que o recurso é específico para execução da proposta.

§ 3º No caso de participação de estudantes no projeto, a carga horária e as atividades desenvolvidas serão definidas pelo Coordenador e, após sua conclusão, informadas à PROEN para certificação.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12 São atribuições do Coordenador:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- I. Assinar Termo de Compromisso para o recebimento do auxílio financeiro;
- II. Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital e pela PROEN;
- III. Apresentar o Projeto de Práticas Pedagógicas Inovadoras na(s) Coordenação (ões) do(s) curso(s) onde será aplicado, para devida anuência, acompanhamento e colaboração;
- IV. Encaminhar cópia do Projeto de Práticas Pedagógico Inovador aprovado para o Setor Pedagógico do seu *Campus*, para acompanhamento;
- V. Responsabilizar-se pela aquisição dos materiais e pelos documentos comprobatórios de gastos, durante a execução do projeto;
- VI. Responsabilizar-se pela elaboração e envio dos Relatórios Parcial, Final e de Prestação de Contas, acompanhados de documentos comprobatórios, à/ao Diretoria/Departamento de Ensino, nos prazos estabelecidos no Edital;
- VII. Repassar, mediante assinatura de termo específico, ao final da execução do projeto, o material permanente e/ou o produzido com recursos do INOVA, à/ao Diretoria/Departamento de Ensino, para guarda e outras providências relativas a tombamento.
- VIII. Garantir que os resultados do projeto, parciais e/ou finais, sejam apresentados no FORINT, no ano de vigência do Edital;
- IX. Anexar ao Relatório Final a comprovação de apresentação dos resultados, parciais e/ou finais, no FORINT, bem como a comprovação do repasse do material permanente e/ou produzido com recursos do INOVA à/ao Diretoria/Departamento de Ensino.

Art. 13 São atribuições dos participantes:

- I. Assinar Termo de Compromisso de Participação;
- II. Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital e pela PROEN;
- III. Cumprir com as atividades designadas pelo Coordenador do projeto.

Parágrafo único: Cabe ao Coordenador definir as atribuições dos participantes do projeto.

CAPÍTULO VI DA VIGÊNCIA E DO AUXÍLIO FINANCEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 14 A vigência e a execução dos projetos ocorrerão em conformidade com o cronograma apresentado em Edital específico, ficando a prorrogação condicionada a alteração no calendário acadêmico e/ou especificidades dos *Campi*, sujeita à avaliação e à autorização da PROEN.

Art. 15 Os recursos do INOVA serão destinados exclusivamente a projetos selecionados por Edital, no período letivo vigente.

Art. 16 O valor do auxílio financeiro será definido em reunião do Colégio de Dirigentes de (COLDI), de acordo com a disponibilidade orçamentária dos *Campi*.

Art. 17 O auxílio financeiro será repassado ao Coordenador, mediante depósito bancário em conta corrente individual, da qual deverá ser o titular.

§ 1º A responsabilidade pelo depósito será da Diretoria/ do Departamento de Administração do *Campus* do Coordenador, setor que deverá obedecer ao prazo limite de pagamento disposto no Edital.

§ 2º Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, a PROEN irá determinar o pagamento direto ao Coordenador, sendo o valor descontado do orçamento correspondente do *Campus*, sem prejuízo de abertura de procedimento para apuração de responsabilidade.

Art. 18 O valor do auxílio poderá ser utilizado para obtenção de materiais de naturezas diversas, devendo a aquisição ser coerente com a ação e estar prevista na proposta apresentada. Da mesma forma, a contratação de serviços de terceiros e a compra de passagens para convidados externos deverão apresentar justificativa plausível no projeto.

Parágrafo único: Em caso de compra de passagens para palestrantes, o Coordenador do projeto responsabilizar-se-á também pelo pagamento de diárias, *pro labore*, hospedagem e alimentação do colaborador, ciente de que o IFRR não arcará com estas nem outras despesas oriundas desse tipo de ação.

Art. 19 A compra de materiais e/ou de passagens e a contratação de serviços de terceiros, quando não previstas no projeto apresentado, estarão condicionadas a avaliação e autorização da PROEN.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 20 É vedado o uso parcial ou total do auxílio para viagens de servidores e/ou estudantes do IFRR, com o objetivo de adquirir produtos para a execução do projeto ou quaisquer outros fins que descaracterizem o objetivo do Programa e possam ser consideradas desvio de finalidade ou favorecimento ilegal dos envolvidos na organização e execução da proposta.

Art. 21 É permitida a aquisição de material permanente para usar como premiação em atividades inerentes ao projeto, sob a condição de o Coordenador apresentar declaração assinada pelo beneficiado, atestando que recebeu o produto.

Art. 22 O Coordenador ficará responsável pela prestação de contas do recurso recebido para a execução do projeto, cabendo-lhe procurar o setor financeiro de seu *Campus* para devolução de valores não gastos, via Guia de Recolhimento da União (GRU), quando for o caso.

Art. 23 Em caso de desistência do Coordenador, por motivos alheios à sua vontade ou por questões legais, o relatório parcial com descrição das atividades desenvolvidas até o momento, o recurso (parcial ou total), os materiais já adquiridos e os documentos comprobatórios de gastos deverão ser transferidos para a responsabilidade de um dos participantes (servidores), desde que este cumpra os requisitos previstos no Art. 09, excetuando-se o inciso VII.

Art. 24 A transferência de recurso (parcial ou total), de materiais já adquiridos e de documentos comprobatórios de gastos, na substituição, realizar-se-á sob a supervisão do responsável pela (o) Diretoria/Departamento de ensino do *Campus*, cabendo a este ficar com uma cópia do Termo de Transferência de Coordenação e encaminhar à PROEN.

Art. 25 Na impossibilidade de substituição da coordenação do projeto, o Coordenador deverá entregar Relatório com descrição das atividades executadas até o momento, bem como a Prestação de Contas, devidamente comprovada; transferir a guarda do material, conforme previsto no inciso VII do Art. 12 e providenciar GRU com valores a serem reembolsados ao erário público.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 26 As inscrições serão definidas em Edital específico em cada ano letivo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 27 As propostas dos projetos deverão ser elaboradas utilizando-se os anexos constantes no Edital específico.

Art. 28 A seleção dos projetos será realizada por uma comissão, constituída pela PROEN, composta por representantes indicados pelos *Campi*, podendo haver participação de convidados externos.

Parágrafo único: A comissão selecionará os projetos em conformidade com os critérios estabelecidos em Edital.

CAPÍTULO VIII DO ACOMPANHAMENTO

Art. 29 O acompanhamento dos projetos será realizado pela (s) Coordenação (ões) de Curso (s), Setor Pedagógico, Diretoria/Departamento de Ensino de cada *Campus* e pela Coordenação de Programas e Projetos de Ensino, vinculada à PROEN.

Art. 30 Os relatórios elaborados pela equipe do projeto serão encaminhados pelo Coordenador à/ao Diretoria/Departamento de Ensino, cabendo a este setor encaminhar, após análise, à PROEN.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 A participação no programa implica a aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento e em Edital.

Art. 32 Quando do tombamento dos materiais permanentes e/ou produzidos com recursos do INOVA, a sua utilização será definida por cada *Campus*.

Art. 33 O Coordenador e os participantes serão certificados, pela PROEN, apenas quando da integralização de todas as exigências previstas neste Regulamento e em Edital.

Art. 34 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela PROEN.

Art. 35 Este Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Superior.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 351/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**APROVA, AD REFERENDUM,
REGULAMENTO DO
PROGRAMA DE MONITORIA
DO IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas Atribuições legais, e

Considerando o Parecer n.º 014/2018 – CPPE/PROEN/IFRR, constante no Processo n.º 23231.000516.2017-92,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Superior, o Regulamento do Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Revogar a Resolução n.º 155/Conselho Superior, de 22 de maio de 2014.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2018
Publicado em 07 de março, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR

Regulamenta no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima o Programa de Monitoria para estudantes dos cursos técnicos e de graduação.

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º O Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) consiste em uma política institucional de ensino que visa contribuir para o fortalecimento da qualidade de ensino dos cursos técnicos e de graduação do IFRR.

Art. 2º A monitoria tem por finalidade favorecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos didático-pedagógicos, bem como oportunizar a cooperação mútua entre discentes e docentes, permitindo aos primeiros vivenciar atividades técnico-didáticas.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 3º O Programa de Monitoria tem como objetivos:

I – desenvolver no estudante-monitor a formação integral, o senso de responsabilidade e de cooperação, preparando-o para o mundo do trabalho.

II – estimular a participação do estudante-monitor no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

III – promover atividades de reforço escolar aos estudantes.

IV – reconhecer os estudantes que apresentam alto rendimento acadêmico.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

Da Monitoria

Art. 4º O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação presenciais do IFRR, doravante denominados **estudantes-monitores**.

Art. 5º O estudante-monitor será sempre orientado por um docente doravante denominado **docente-orientador**.

Art. 6.º O Programa de Monitoria está subordinado à/ao Diretoria/Departamento de Ensino dos *campi* executores, com assessoramento da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Art. 7º A atuação do estudante-monitor dar-se-á no âmbito do componente curricular, conforme especificidades e demandas de cada *campus*.

Art. 8º É vedado ao estudante-monitor realizar atividades de responsabilidade exclusiva do docente-orientador e demais servidores.

Art. 9º As atividades programadas para o estudante-monitor não poderão ser sobrepostas ao seu horário de aula, no semestre em que esteja matriculado.

Parágrafo Único: Os estudantes-monitores da graduação poderão atuar no atendimento às demandas do nível médio, desde que relacionadas às competências e às habilidades dos componentes curriculares ofertados pelos cursos da instituição, com anuência do docente-orientador e coordenação de curso.

SEÇÃO II

Dos Tipos de Monitoria

Art. 10 O Programa de Monitoria poderá ser desenvolvido como:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2018
Publicado em 09 de março, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I – Monitoria voluntária (sem bolsa).

a) Entende-se que a monitoria voluntária é uma atividade optativa a ser realizada dentro dos cursos de nível médio técnico e de graduação.

b) A monitoria voluntária será disponibilizada via Edital específico ou planejada por um docente-orientador com anuência do Coordenador de curso.

II – Monitoria remunerada (com bolsa).

a) Entende-se que a monitoria remunerada é uma atividade a ser realizada dentro dos cursos de nível médio técnico e de graduação.

b) A monitoria remunerada será disponibilizada via Edital específico, de acordo com a disponibilidade orçamentária do *campus*.

Art. 11 O (a) estudante-monitor(a) deve assinar Termo de Compromisso específico à atividade de Monitoria, seja do tipo voluntária ou remunerada.

Art. 12 Entende-se que a monitoria não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFRR e o (a) estudante-monitor(a).

CAPÍTULO IV

Dos Requisitos

Art. 13 São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria:

I – estar regularmente matriculado em cursos técnico ou de graduação do IFRR;

II – ter obtido aprovação no componente curricular objeto da monitoria com média igual ou superior a 8,0 (oito);

III – não estar em situação de dependência na vigência da monitoria;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IV – apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito) no cômputo geral dos módulos/semestres anteriores, resultante da média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados;

V – ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para executar suas atribuições previstas no Plano de Trabalho;

VI – não estar cumprindo penalidade disciplinar e não apresentar pendências nos setores do IFRR na vigência do programa;

VII – não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa (pesquisa/extensão ou afins) de atividade voluntária ou remunerada promovido pelo IFRR;

VIII – não ser concluinte do curso no período de vigência do Programa de Monitoria constante no Edital;

IX - Não tenha anteriormente abandonado a função de monitor, sem justificativa.

Art. 14 São requisitos básicos para o docente participar do Programa de Monitoria:

I - ser docente do IFRR;

II - ser responsável pelo componente curricular objeto da Monitoria;

III - não se afastar integralmente ou licenciar-se durante o período da Monitoria;

IV – não apresentar pendências nos setores do IFRR na vigência do programa;

CAPÍTULO V

SEÇÃO I

Das atividades e atribuições

Art. 15 As atividades desenvolvidas pelos monitores compreendem estudos, planejamento, apoio direto aos estudantes e outras, que serão definidas no Plano de Trabalho de Monitoria, acompanhadas e avaliadas pelo docente-orientador, pela Coordenação de Curso correspondente e Setor Pedagógico;

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2018
Publicado em 09 de março, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 16 São atribuições do estudante-monitor:

I – colaborar no desenvolvimento de atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico com os estudantes no âmbito do componente curricular, conforme especificidades e demandas de cada *campus*, auxiliando no processo de ensino e aprendizagem.

II – cumprir a carga horária estabelecida no Plano de Trabalho de Monitoria, conforme horários pré-estabelecidos com o docente-orientador, com a supervisão da Coordenação do Curso correspondente e Setor Pedagógico.

III – cooperar no atendimento e orientação dos estudantes.

IV - propor alterações no Plano de Trabalho de Monitoria, se julgar necessário, junto ao docente-orientador.

V - auxiliar o docente-orientador a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo de estudantes.

VI - colaborar com o docente-orientador no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, planejamento, realização de trabalhos práticos e experimentais durante as aulas de laboratórios, seminários, aplicação de exercícios e trabalhos escolares.

VII – apresentar ao docente-orientador Relatório Bimestral e Final, cumprindo os prazos estabelecidos no Edital e no Plano de Trabalho de Monitoria.

VIII – cumprir o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.

IX – disponibilizar, em local acessível aos estudantes, horário específico de atendimento de monitoria.

X - efetuar o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para a elaboração dos Relatórios Bimestral e Final da Monitoria.

XI - comparecer à coordenação correspondente à sua monitoria para entregar a frequência e os Relatórios Bimestral e Final, conforme cronograma estabelecido no Edital.

XII - zelar pela conservação e organização dos ambientes didáticos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SEÇÃO II

Do docente-orientador

Art. 17 São atribuições do docente-orientador:

I – elaborar o Plano de Trabalho de Monitoria junto com o estudante-monitor, contendo os itens previstos no Edital.

II - orientar e acompanhar o estudante-monitor no desempenho de suas atividades, bem como na elaboração dos Relatórios Bimestral e Final.

III – avaliar, de forma contínua, o desempenho do estudante-monitor por meio de critérios previamente definidos em Edital.

IV – propor, quando julgar necessário, com a respectiva justificativa, mudanças no Programa de Monitoria e encaminhá-las para a Coordenação de Programas e Projetos de Ensino, vinculada à PROEN.

V – acompanhar o registro de frequência mensal do estudante-monitor.

CAPÍTULO VI

Do Estudante-Monitor Remunerado

Art. 18 O estudante-monitor receberá bolsa mensal, cujo valor será definido, anualmente, conforme disponibilidade orçamentária dos *campi*, em reunião do Colégio de Dirigentes (COLDI), publicado em Edital específico a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.

Art. 19 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega mensal da frequência, conforme modelo e prazos estabelecidos em Edital, à Coordenação do Curso, devidamente preenchida e assinada pelo estudante-monitor e docente-orientador. A Coordenação de Curso realizará os encaminhamentos necessários para efetivação do pagamento.

Parágrafo Único: A não integralização da carga horária, sem justificativa, implicará o desconto proporcional do valor da bolsa.

CAPÍTULO VII

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2018
Publicado em 09 de março, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Das Vagas de Monitoria

Art. 20 O quantitativo de vagas do Programa de Monitoria remunerada irá considerar a disponibilidade orçamentária de cada *campus*.

Art. 21 O quantitativo de vagas do Programa de Monitoria voluntária irá considerar a demanda das coordenações de curso e Departamento/Diretoria de Ensino.

CAPÍTULO VIII

Da Seleção dos Monitores

Art. 22 A seleção dos estudantes-monitores voluntários e remunerados será realizada por meio de Edital que deverá indicar os componentes curriculares a serem contemplados e demais informações necessárias ao processo.

Art. 23 O Edital será elaborado por Comissão Especial composta por servidores indicados pela PROEN e pelos *campi*.

Parágrafo único: A inserção do estudante no Programa de Monitoria voluntária também poderá ser realizada conforme demanda dos docentes, com anuência do Coordenador de curso, desde que observados os artigos 13 e 14 estabelecidos neste Regulamento.

CAPÍTULO IX

Da Vigência da Monitoria

Art. 24 A monitoria remunerada terá vigência estabelecida em Edital específico.

Art. 25 A monitoria voluntária terá vigência estabelecida por meio de Edital específico ou pelo docente que apresentar a demanda, desde que não ultrapasse um semestre letivo.

CAPÍTULO X

Dos Relatórios Bimestral e Final

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2018
Publicado em 09 de março, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 26 Os Relatórios Bimestral e Final devem ser elaborados, conforme modelos disponibilizados em Edital específico.

Art. 27 Cabe aos Coordenadores de curso receber, durante a vigência da monitoria voluntária e remunerada, os Relatórios Bimestral e Final, analisá-los, solicitando, quando necessário, os ajustes pertinentes e, posteriormente, encaminhá-los à/ao Diretoria/Departamento de Ensino a/ao qual está subordinado para serem enviados à PROEN.

CAPÍTULO XI

SEÇÃO I

Do Cancelamento da Monitoria

Art. 28 Entende-se por cancelamento da monitoria o desligamento total do estudante-monitor.

Art. 29 A monitoria será cancelada nos seguintes casos:

I – por solicitação do docente-orientador, com apresentação de justificativa por escrito, fundamentada neste Regulamento, após análise e aprovação do Coordenador do curso, sendo homologada pela (o) Diretoria/Departamento de Ensino.

II – por solicitação do estudante-monitor.

III – por trancamento de matrícula.

IV – por frequência inferior a 80% (oitenta por cento) das atividades de monitoria, a cada mês, quando não houver justificativa.

V – por não apresentar os relatórios bimestrais ao docente-orientador em prazo hábil.

VI – por reprovação em qualquer componente curricular durante a vigência da monitoria (nos casos em que a vigência ultrapassar um semestre letivo para outro).

VII – por falta de orçamento, em função do contingenciamento de recursos financeiros, no caso da monitoria remunerada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Parágrafo único: No caso previsto no inciso VII, do Art. 29, o estudante-monitor poderá migrar para a monitoria voluntária, mediante assinatura de termo de compromisso específico do tipo de monitoria.

Art. 30 O estudante-monitor desligado da monitoria remunerada, nos casos previstos no Art. 26, terá imediato cancelamento da concessão da bolsa, tendo direito a receber o valor proporcional pelas atividades desenvolvidas, condicionada à apresentação de relatório referente ao período em questão.

Art. 31 O estudante-monitor desligado da monitoria voluntária, nos casos previstos no Art. 26, terá direito a receber a devida certificação pelas atividades até então desenvolvidas, condicionada à apresentação de relatório referente ao período em questão.

Art. 32 No caso de cancelamento da monitoria, a (o) Direção/Departamento de Ensino deverá comunicar formalmente à PROEN.

Art. 33 No caso de cancelamento, havendo tempo hábil e candidatos classificados em lista de espera, a (o) Direção/Departamento de Ensino deverá providenciar o preenchimento da vaga, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de homologação do desligamento total.

SEÇÃO II

Da Suspensão da Monitoria

Art. 34 Entende-se por suspensão da monitoria o desligamento temporário do estudante-monitor.

Art. 35 A monitoria será suspensa nos seguintes casos:

I – por indicação do Coordenador do curso ou da (o) Diretoria/Departamento de Ensino, em função de penalidade disciplinar ao estudante-monitor.

II – por solicitação do estudante-monitor à Coordenação de Curso ou Diretoria/Departamento, de Ensino, com apresentação de justificativa por escrito, fundamentada neste Regulamento e demais instrumentos normativos.

Art. 36 No caso da monitoria remunerada, o estudante-monitor suspenso não fará jus ao pagamento da bolsa nos dias em que estiver afastado das atividades de monitoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 37 No caso de suspensão da monitoria, a (o) Direção/Departamento de Ensino deverá comunicar formalmente à PROEN.

Parágrafo único: A suspensão da monitoria não poderá ser superior ao período de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais

Art. 38 Os estudantes-monitores voluntários e remunerados devem registrar, diariamente, as atividades realizadas, conforme modelo disponibilizado em Edital.

Art. 39 A certificação, integral ou proporcional, dos estudantes-monitores voluntários e remunerados está condicionada ao cumprimento de todas as normas previstas neste Regulamento.

Art. 40 A inscrição do estudante para concorrer à monitoria, voluntária ou remunerada, implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

Art. 41 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN, em articulação com os *campi*.

Art. 42 A monitoria poderá ser pontuada como atividade complementar, desde que prevista no Projeto Pedagógico de Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 352/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**APROVA O PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
SUBSEQUENTE, NA
MODALIDADE EAD DO CAMPUS
AVANÇADO DO BONFIM/IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer n.º 002/2018-DIPET/PROEN/IFRR constante no processo n.º 23229.000370.2016-43,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente, na modalidade EAD do *Campus* Avançado do Bonfim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), onforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO
EM AGRONEGÓCIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EAD
DO *CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM***

BONFIM – RR

2016

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2018
Publicado em 09 de março, de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

REITORA

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Diogo Saul Silva Santos

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Sandra Grutzmacher

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Regina Ferreira Lopes

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Nadson Castro dos Reis

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Fabiana Leticia Saraini

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOA VISTA CENTRO

Joseane de Souza Cortez

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO

Eliezer Nunes Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AMAJARI

George Sterfson Barros

DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

Maria Aparecida Alves de Medeiros

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM

Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAI
CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
PORTARIA N° 190/IFRR-CAB, de 27 de julho de 2016**

**JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI (Presidente)
CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS REIS
EDUARDO ALEX CARVALHO RIBEIRO
MARIANA DA SILVA SOUZA**

SUMÁRIO

1.IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	24
2.APRESENTAÇÃO	25
3.JUSTIFICATIVA	31
4.OBJETIVOS	34
4.1. Objetivo Geral.....	34
4.2. Objetivos Específicos	34
5.REQUISITOS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA	34
6.PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	35
6.1. Área de Atuação do Egresso	35
6.2. Acompanhamento do Egresso	36
7.ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	36
7.1. Estrutura Curricular	37
7.2. Representação Gráfica do Processo Formativo	39
7.3. Ementários.....	40
7.4. Terminalidades Intermediárias	62
7.5. Prática Profissional Integrada.....	62
7.6. Estágio Curricular/Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Intervenção)	62
7.7. Práticas Interdisciplinares.....	64
7.8. Atividades Complementares	64
8.CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	65
8.1. Avaliação da Aprendizagem.....	65
8.2. Aproveitamento e Procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais Anteriormente Desenvolvidas	66
8.3. Avaliação do Curso.....	68
8.4. Avaliação pelo Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos da Rede e-Tec Brasil - SAAS.....	68
8.5. Avaliação da Proposta Pedagógica do Curso	68
8.6. Atendimento ao Discente	69
9.ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	69
9.1. Uso de tecnologias	71

10.EDUCAÇÃO INCLUSIVA	72
11.INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA.....	
11.1. Polo Bonfim.....	74
11.2. Polo Campo Alegre	74
12.PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	74
12.1. Pessoal Docente	74
12.2. Pessoal Técnico Administrativo.....	76
13.EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS	77
14.REGISTRO PROFISSIONAL	77
15.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	77



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Dados gerais – Tipo:

- Superior Sequencial Licenciatura
 Tecnologia

Técnico:

- Integrado Concomitante Interno Concomitante Externo
 Subsequente Outros

Modalidade:

- Presencial A distância

Denominação do Curso: Curso Técnico em Agronegócio.

Habilitação: Técnico em Agronegócio.

Local de Oferta: *Campus* Avançado Bonfim.

Tempo de integralização do curso: 3 semestres (1 ano e meio).

Número de vagas: 30.

Carga Horária Total: 1360 horas.

Periodicidade de oferta: Semestral

Coordenador: Eduardo Alex Carvalho Ribeiro

Diretor Geral: Arnóbio Gustavo Queiróz de Magalhães

Coordenador Administrativo: Rafael Brandão Rubin

Coordenador de Pesquisa: Eliselda Ferreira Corrêa

Coordenador de Extensão: Theresa Bernadette Morenne Persaud

Diretor de Ensino: Reginaldo de Lima Pereira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR é originário da extinta Escola Técnica implantada, informalmente, em outubro de 1986, iniciando suas atividades em 1987 com os Cursos Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações. Por meio do Decreto nº 026 (E) de 12 de outubro de 1988, o Governo do então Território Federal de Roraima criou a Escola Técnica de Roraima. O Parecer nº 26/89 do Conselho Territorial de Educação autorizou e reconheceu a Escola, aprovou o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos cursos por ela ministrados e tornou válido todos os atos escolares anteriores ao Regimento.

Por força da Lei Federal nº 8.670 de 30 de junho de 1993, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima, iniciando, em 1994, suas atividades nas instalações físicas da Escola Técnica Estadual, com 74% de seus servidores redistribuídos do quadro de pessoal do ex-Território Federal de Roraima, incorporando ao seu patrimônio rede física, materiais e equipamentos e absorvendo todos os alunos matriculados naquela escola nos cursos de Edificações e Eletrotécnica.

A partir dessa data, a Escola iniciou um Programa de Expansão de cursos e do número de vagas, implantando novos cursos – ensino fundamental – 5ª a 8ª série, Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física – totalizando, naquele ano, 17 turmas e 406 alunos.

Em dezembro de 1994 a Escola Técnica Federal de Roraima foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, por meio da Lei n.º 8.948, de 8 de dezembro, publicada no DOU n.º 233, de 9 de dezembro, Seção I. Entretanto, sua efetiva implantação como CEFET-RR só ocorreu por meio do Decreto Federal de 13 de novembro de 2002, publicado no DOU n.º 221, Seção I, tendo a referida solenidade ocorrida no dia 10 de dezembro de 2002.

Com a transformação dessa Instituição em CEFET-RR a comunidade interna preparou-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes de nível básico, técnico e superior. O Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta vinculada à transformação da ETFRR em CEFETRR.

Em 2005, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no país, promovendo a implantação de Unidades Descentralizadas – UNED's em diversas Unidades da Federação, sendo o CEFET-RR contemplado na fase I, com a UNED Novo Paraíso, no município de Caracaraí, região sul do Estado. As atividades pedagógicas na UNED, Novo Paraíso teve início em agosto de 2007 com 172 alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma com 22 alunos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Em 11 de novembro de 2007, a UNED de Novo Paraíso foi inaugurada, com a presença “in loco” do Ministro da Educação Fernando Haddad.

Na fase II, o CEFET-RR foi contemplado com a UNED Amajari, localizada na região norte do Estado, no município de Amajari, que iniciou suas atividades atendendo a 70 alunos matriculados no curso Técnico em Agricultura, funcionando provisoriamente no espaço físico da Escola Estadual Ovídio Dias, mediante parceria firmada com a Secretaria Estadual de Educação. Em setembro de 2012 o *Campus* Amajari foi oficialmente entregue à comunidade e em dezembro de 2012 foi oficialmente inaugurada pela Presidenta da República em solenidade realizada no Palácio do Planalto.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei n.º 11.892, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e muda a denominação das unidades passando de UNED para *Campus*. O IFRR foi criado por essa lei mediante a transformação do CEFET-RR em Instituto Federal.

Em 2010 foi lançada a fase III do plano de expansão da Rede Federal e o IFRR contemplado com uma unidade (*campus*), cujo processo de construção e implantação está em andamento na zona oeste de Boa Vista, bem como em 2014 o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IFRR foi contemplado com mais uma unidade, o *Campus* Avançado Bonfim igualmente em processo de implantação.

Atualmente, o IFRR está estruturado com uma Reitoria, quatro *Campi* e um *Campus* Avançado, distribuídos pelo Estado, conforme mostra a figura 01 e detalhamento a seguir:

a) *Campus* Boa Vista Centro – Pré-expansão, localizado na região central do Estado, em Boa Vista. Tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Alto Alegre, Mucajaí e Iracema;

b) *Campus* Novo Paraíso – Fase I, localizado na região sul do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Caracaraí, Cantá, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis;

c) *Campus* Amajari – Fase II, localizado na região norte do Estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Amajari, Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre;

d) *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Fase III, localizado na zona oeste da cidade de Boa Vista, atualmente em fase de construção e Implantação.

e) *Campus* Avançado Bonfim - Fase III, localizado no Município do Bonfim, atualmente em fase de construção e Implantação.

Figura 01: Mapa do Estado de Roraima com a localização dos *Campus* IFRR



Fonte: Brasil, MEC/SETEC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No *Campus* Boa Vista Centro são ofertados 11 cursos de graduação, sendo 04 Cursos Superiores de Tecnologia e 07 Cursos de Licenciatura, dos quais 02 são ofertados pelo Programa PARFOR, via plataforma Freire da CAPES e 01 ofertado via Educação a Distância - EAD; 03 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, sendo 01 ofertado via EAD; 24 Cursos Técnicos de Nível Médio presenciais, dos quais 04 são ofertados pelo Programa Pró Funcionário via Rede e-TEC.

No *Campus* Novo Paraíso são ofertados 03 Cursos Técnicos, sendo 02 presenciais funcionando em regime integral com habilitação em Agropecuária e Agricultura Integrado ao Ensino Médio, 01 subsequente em Agropecuária, desenvolvido no regime de Alternância - internato pleno.

No *Campus* Amajari está sendo ofertado o Curso Técnico em Agricultura, integrado, subsequente e concomitante. O *Campus* também oferta o Curso Técnico em Agricultura no regime de Alternância – internato pleno para a comunidade indígena, com o Curso Técnico em Agropecuária e Tecnólogo em Aquicultura.

No *Campus* Boa Vista Zona Oeste está sendo ofertado 02 Cursos Técnicos Subsequente, sendo 01 em Serviços Públicos e 01 em Comércio.

No *Campus* Avançado Bonfim oferta-se o Curso Técnico em Comércio Exterior e em Administração Subsequente.

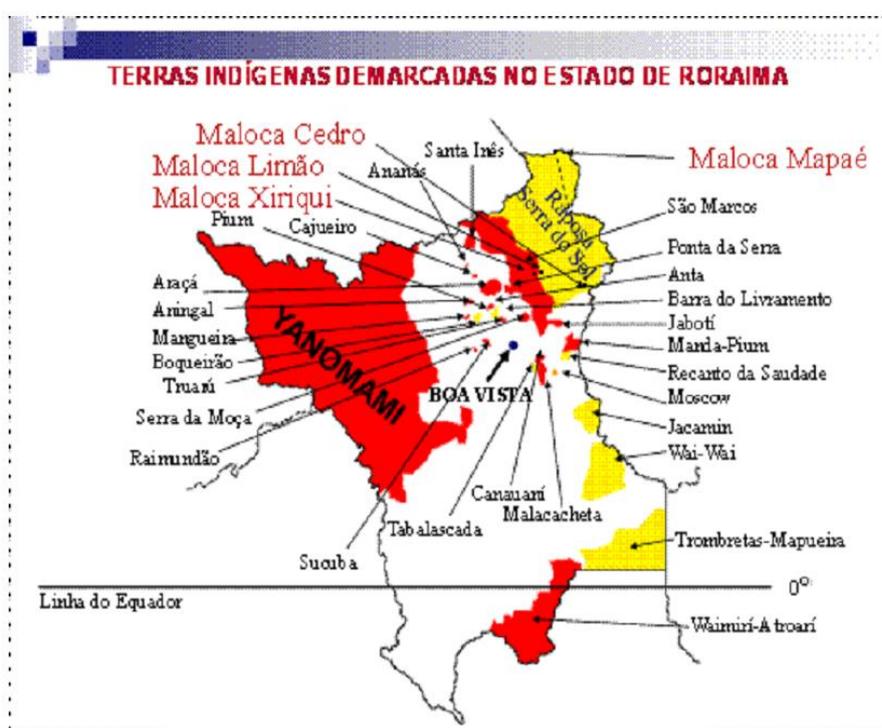
Além dos cursos regulares, nos *campi* do IFRR são ofertados também, Cursos de Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada – FIC, Cursos do Programa Mulheres Mil Cursos Técnicos em Agropecuária e Aquicultura, e Tecnólogo em Aquicultura e do PRONATEC. Atualmente o IFRR atende a um total de 8.944 alunos, sendo 4.231 matriculados nos cursos Técnicos, Superiores e de Pós-Graduação e 4.713 alunos matriculados nos cursos do PRONATEC, Mulheres mil e Profucionário/Rede e-Tec. Para dar conta dessa demanda o IFRR conta com um quadro de pessoal constituído por 262 docentes efetivos e 342 técnicos-administrativos distribuídos em seus *Campus* e Reitoria. A área de atuação do IFRR se estende pela soma das áreas de abrangência de todos os seus *Campi*, o que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

significa dizer praticamente todo o Estado de Roraima, incluindo também, especialmente através dos *Campi* Boa Vista Centro e Amajari, o atendimento às comunidades indígenas das diferentes etnias, cuja localização está definida de acordo com a demarcação e homologação das terras indígenas, conforme figura 02 abaixo:

Figura 02: Mapa do Estado de Roraima com a identificação das terras indígenas



FONTE: PDI - IFRR

No entanto, as limitações impostas, pelas peculiaridades regionais do Estado nos aspectos socioeconômicos, ambientais, geográficos e inclusive humano especialmente no que se refere à constituição e localização da sua população pulverizada em pequenas comunidades sediadas em localidades com grandes distâncias entre si, enfrentando dificuldades de mobilidade e de acesso à informação, às oportunidades educacionais e de formação profissional, fazem com que atualmente uma grande parcela da população do Estado não tenha acesso às ações do IFRR. Seja porque não podem se deslocar até as unidades existentes, seja porque o IFRR ainda não atingiu essas comunidades com suas ações.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Com essa nova estrutura, o reitor do IFRR, professor Ademar de Araújo Filho apresentou na Câmara de Vereadores de Bonfim, em sessão plenária, na noite do dia 25 de junho de 2013, o Projeto de Implantação do *Campus Avançado*, destacando a importância deste para desenvolvimento de atividades e ações voltadas para a realidade dos arranjos produtivos locais, tendo em vista a melhoria qualitativa dos serviços daquela localidade e seu entorno. Após a explanação, os vereadores decidiram por unanimidade, a doação de um terreno contendo uma estrutura mínima de edificação para a construção do *Campus Avançado* Bonfim. Naquele momento, teve-se o marco legal da existência do *Campus Avançado* Bonfim.

No dia 23 de julho de 2013, com a presença da prefeita do Bonfim Lizete Spies no gabinete do reitor do IFRR, foi oficializada a assinatura do termo de cessão do terreno onde deverá ser construído o prédio do *Campus Avançado* naquele município.

Após criterioso estudo de demanda e assinatura do termo de compromisso de cessão do terreno, foi apresentada à comunidade do Município do Bonfim, a previsão de início das atividades para o segundo semestre de 2014, ofertando o Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente, funcionando provisoriamente na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, cedida pelo Governo do Estado de Roraima por meio da Secretaria Estadual de Educação e Desporto.

Frente a essa realidade e visando o cumprimento de sua função social, o IFRR apresenta esta proposta pedagógica contendo as descrições do objetivo geral, dos objetivos específicos e as diretrizes que nortearão a Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agronegócio, na modalidade à distância, com a definição do currículo, incluindo-se as condições necessárias ao funcionamento do curso, com a especificação dos recursos de pessoal e instalações físicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

3. JUSTIFICATIVA

O município de Bonfim encontra-se classificado no Plano Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR do Ministério da Integração Nacional como região dinâmica. O principal arranjo produtivo está no setor de serviços com 68%, seguido do setor agrícola com 24,2 % e do setor industrial com 5,6%. A implantação do Curso Técnico em Agronegócio é relevante, inicialmente, pela localização geográfica do *Campus* Avançado do Bonfim, o qual está situado no município de Bonfim que por vez faz fronteira com Lethem (República Cooperativa da Guiana), cidade que demanda por muitos produtos provenientes do agronegócio.

Com áreas produtoras situadas no Hemisfério Norte do planeta, o Estado caminha a passos modestos, mas firmes, para se tornar um pequeno Mato Grosso localizado no extremo norte do Brasil na produção de alimentos de origem animal e vegetal, O que faz de Roraima o mais novo “eldorado” da soja é a atraente combinação entre terra barata, clima favorável, cultivares adaptadas à baixa latitude e facilidade logística. No entanto, a oferta de profissionais para gerir e contribuir no desenvolvimento deste setor ainda é escasso, principalmente no município de Bonfim, mostrando a relevância do Curso em Agronegócio para a região norte do Estado.

No campo educacional, segundo informação da atual Prefeita, o município de Bonfim dispõe da seguinte infraestrutura:

1. Das 15 escolas estaduais, somente 05 não são indígenas e apenas uma está localizada na sede do município, as outras 10 escolas estaduais são indígenas;
2. 14 escolas municipais, das quais 08 são indígenas;
3. Um *Campus* da Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR;
4. Um *Campus* da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Atualmente, o IFRR, *Campus* Avançado Bonfim, a partir da expedição do ato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

autorizativo, estará preparado para receber entre 400 e 600 alunos, contribuindo assim para a disseminação de atividades e ações voltadas para a realidade dos arranjos produtivos locais, tendo em vista a melhoria qualitativa dos serviços.

Esta proposta é um instrumento de construção coletiva, tendo como justificativa os seguintes itens:

1. A atuação do IFRR no município do Bonfim e às comunidades do entorno;
2. A inexistência de instituições de ensino que promovam a formação profissional e tecnológica no âmbito do município de Bonfim e de seu entorno;
3. Os baixos índices socioeconômicos e os altos índices de desigualdades persistentes na região, demandando a presença do poder público com ações afirmativas que possibilitem ao cidadão a superação de suas limitações, a inserção produtiva no mundo do trabalho e a inclusão social;
4. A localização do município em região de fronteira internacional, cujo país vizinho (República Cooperativa da Guiana) tem interesse em construir parcerias com o Estado de Roraima e com o IFRR na área de educação;
5. Melhora exponencial das tecnologias e técnicas educacionais;
6. Ampliação de oportunidades onde os recursos são escassos, permitindo uma educação mais equitativa;
7. Dá respostas flexíveis e personalizadas a uma diversidade cada vez maior de tipos de informação, educação e treinamento;
8. Atendimento a um grande número de alunos e por custo muito mais baixo do que o ensino presencial.

A proposta de oferta do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente em EAD do *Campus Avançado* no município de Bonfim norteia-se pelo compromisso institucional do IFRR com sua missão, objetivos e finalidades, pela atenção aos princípios educacionais e pedagógicos definidos na LDB, Lei n.º 9.394/96 e demais documentos complementares emanados do MEC e Conselho Nacional de Educação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

(CNE), além do respeito aos princípios e direitos constitucionais que se consubstanciam em ações que levem aos seguintes resultados e responsabilidades:

1. Com a tarefa primordial de educar melhor para gerar conhecimento, produzir riqueza e contribuir mais efetivamente para a solução de nossos problemas sociais;
2. Com a construção do ser holístico;
3. Com o acesso ao conhecimento e expansão de oportunidades de trabalho e aprendizagem ao longo da vida.
4. Com a aprendizagem do aluno para superar a racionalidade tecnológica que valoriza meios em detrimento dos fins;
5. Com o respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais;
6. Com a construção de um Brasil menos desigual e excludente;
7. Com a inclusão social;
8. Com democratização do acesso ao Ensino Técnico público;
9. Com a oferta de ensino de qualidade em todos os cantos do país.

Em referência às relações fronteiriças, o Brasil liga-se à República Cooperativista da Guiana através da ponte internacional, construída pelo Governo Brasileiro a partir do Município de Bonfim, sobre o rio Tacutu. A proximidade com a cidade de Lethem na Guiana inglesa e a construção da ponte uniu ainda mais os dois países, exercendo uma forte influência tanto na comunidade de Bonfim, quanto na comunidade de Lethem com relação ao uso da língua (português e inglês), gerando situação propícia à implantação do Programa Escola de Fronteira, que pode funcionar integrado ao *Campus Avançado Bonfim*.

Em vista disso, dando continuidade a suas ações e para contribuir com a crescente qualificação demandada pelo município de Bonfim, no cumprimento de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

sua missão e de sua função social, é apresentada esta proposta, como resultado das pesquisas de demanda baseadas no setor de serviços, comércio varejista e a prestação de serviços. Portanto, diante da missão da Rede Federal em contribuir para o processo de desenvolvimento social e econômico do país, justifica-se a implantação do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Formar um profissional atuante, comprometido com a função social e científica, que seja capaz de articular teoria à prática de forma competente, empreendedora e inovadora, compatíveis com a área de Agronegócio.

4.2. Objetivos Específicos

- ✓ Empregar conhecimentos técnicos de gestão e comercialização, visando excelência no mercado agrícola e agroindustrial.
- ✓ Identificar os segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário.
- ✓ Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
- ✓ Construir ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
- ✓ Organizar e executar atividades de gestão do negócio rural.

5. REQUISITOS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA

O acesso ao Curso Técnico em Agronegócio Subsequente em EAD do *Campus* Avançado do Bonfim será realizado anualmente, em uma única etapa, através da avaliação do histórico escolar para ingresso no primeiro módulo. O processo seletivo será oferecido aos candidatos que tenham certificado de conclusão do Ensino Médio. A distribuição das vagas para as políticas de ações afirmativas/cotas sociais dar-se-á em cumprimento a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para o acesso ao Curso Técnico em Agronegócio Subsequente. Serão reservadas 50% das vagas, sendo distribuídas entre os estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

per capita, para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e por estudantes que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da Unidade da Federação onde está instalada a instituição.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Profissional do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente deverá:

- ✓ Projetar e acompanhar empreendimentos agropecuários;
- ✓ Implantar, gerenciar e acompanhar o sistema de controle na produção animal e vegetal;
- ✓ Aplicar e acompanhar com inovações tecnológicas o processo de monitoramento e gestão de empreendimentos;
- ✓ Planejar e gerenciar os incrementos agrícolas bem como os recursos humanos disponíveis para a produção;
- ✓ Buscar atualização sempre, conhecendo as tendências de mercado da sociedade bem como a sua produtividade;
- ✓ Planejar e acompanhar inovações tecnológicas de acordo com as tendências do mercado;
- ✓ Implantar, gerenciar e acompanhar com segurança novas formas de criação animal conforme a produtividade;
- ✓ Desenvolver o espírito empreendedor.

6.1. Área de Atuação do Egresso

O Técnico em Agronegócio Subsequente poderá atuar nos diversos segmentos do agronegócio como: propriedades rurais; empresas comerciais; estabelecimentos agroindustriais; empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, bem como em indústrias de beneficiamento e comercialização de produtos agroindustriais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6.2. Acompanhamento do Egresso

Sendo um recurso fundamental para a construção de políticas nas ações institucionais do IFRR, o *Campus* Avançado do Bonfim, prevê a criação do Núcleo de Políticas de Acompanhamento do Egresso, objetivando identificar as opiniões dos egressos acerca da sua formação acadêmica e sua atuação no mundo do trabalho, considerando a estrutura de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, o Núcleo desenvolverá as seguintes ações:

- ✓ Construção de um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso comunicação permanente;
- ✓ Proporcionar ao egresso atualização acadêmica oferecendo cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional;
- ✓ Manutenção, no Site da Instituição, do Portal do Egresso, objetivando promover o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas;
- ✓ Realizar o registro pessoal e socioeconômico dos egressos;
- ✓ Identificar a aceitação do nosso egresso junto ao mercado de trabalho;
- ✓ Realizar um processo de auto avaliação atual do egresso;
- ✓ Realização de parcerias com empresas e instituições que gerem oportunidades aos egressos.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente observa as determinações legais presentes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, bem como, as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR, a observância a Resolução n.º 06, de 20 de setembro de 2012, Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei 9.394/96.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Proposta Curricular do Curso foi desenvolvida com o objetivo de garantir a formação integral do discente, através da formação técnica, e a sua inserção no mundo do trabalho. Dessa forma, o currículo deve oportunizar aos discentes a aquisição das competências e habilidades previstas no perfil profissional, como também o desenvolvimento de valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos.

Nessa perspectiva, o currículo será desenvolvido através de diferentes procedimentos didáticos pedagógicos como: atividades teóricas, demonstrativas, projetos que extrapole os limites da sala de aula, utilização de laboratórios, estudos dirigidos na biblioteca e nas visitas técnicas, objetivando o diálogo constante com os discentes, a troca e o fortalecimento de experiências.

7.1. Estrutura Curricular

PARTE DIVERSIFICADA	MOD 1	MOD 2	MOD 3	CH
Ambientação em educação a distância	45			45
Introdução à Informática	45			45
Matemática Financeira para Agronegócio	45			45
Português Instrumental	45			45
Associativismo e Cooperativismo		45		45
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA	180	45		225
PARTE TÉCNICA	MOD 1	MOD 2	MOD 3	CH
Introdução à Agropecuária		90		90
Agricultura Familiar	75			75
Introdução ao Agronegócio	90			90
Administração Rural		75		75
Contabilidade Rural		60		60
Fundamentos de Economia e Comercialização		60		60
Empreendedorismo		45		45



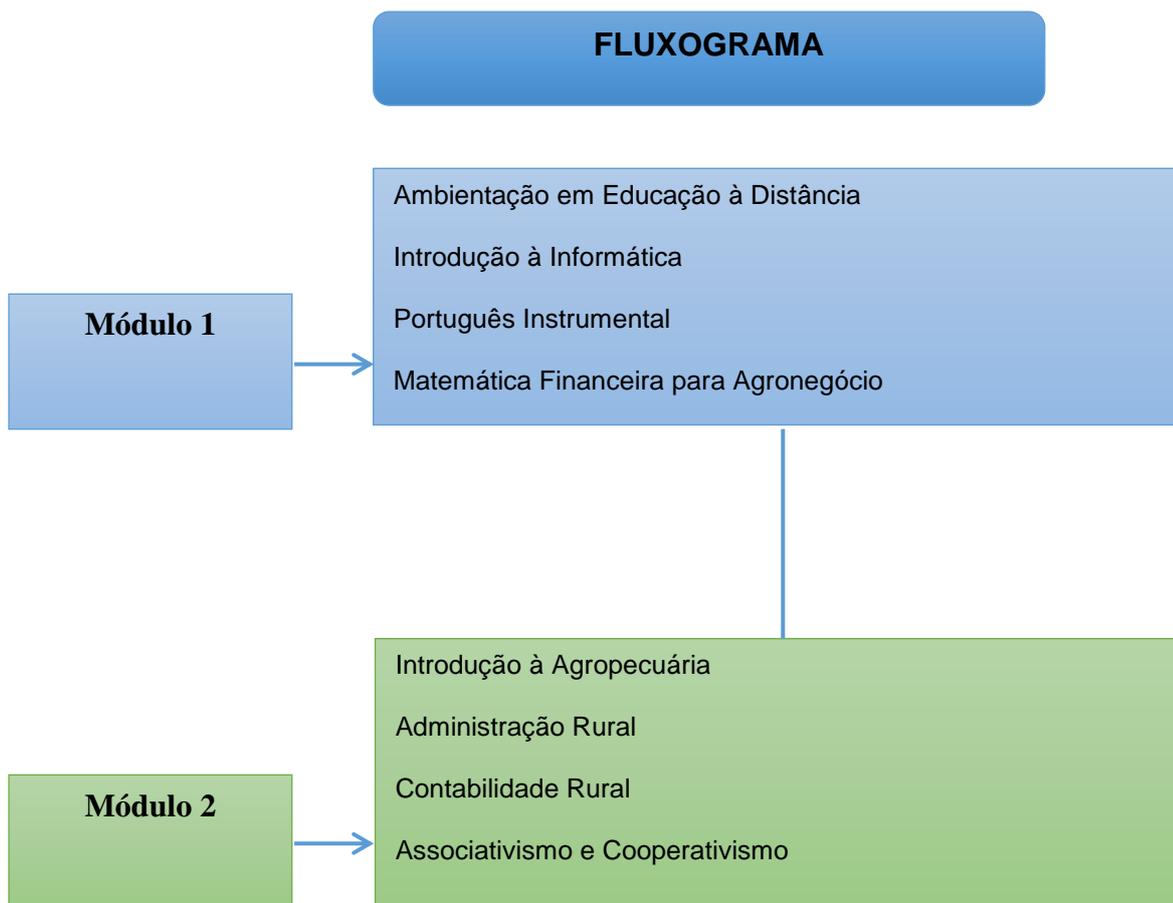
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Qualidade e Segurança alimentar			60	60
Responsabilidade Social e Ambiental em Agronegócio			45	45
Logística para Agronegócio			45	45
Políticas Governamentais no Agronegócio		45		45
Direito Agrário e Ambiental			75	75
Turismo Rural	75			75
Gestão de Produtos e Marcas			45	45
Marketing			45	45
Planejamento e Elaboração de Projetos			45	45
Total Parte Técnica	240	375	360	975h
Diversificada + Parte Técnica	225 + 975h			1.200h
Estágio Curricular Supervisionado		80	80	1360h
Carga Horária Total	1.360horas			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

7.2. Representação Gráfica do Processo Formativo





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

7.3. Ementários

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
AED	Ambientação em Educação a Distância MODULO I	45
EMENTA		
Conhecer as concepções e legislação em EaD. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem, bem como suas metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.		
Objetivos Gerais:		
Compreender o conceito de EAD como modalidade de ensino, suas especificidades, definições e evolução ao longo do tempo; Participar de uma comunidade virtual de aprendizagem; Conhecer as regras de convivência para participação em comunidades virtuais e as ferramentas de comunicação: emoticons, netiqueta, clareza, citações e diretrizes de feedback; Participar de atividades de ambientação no Moodle e experimentar seus recursos e ferramentas como forma de viabilizar sua participação como aluno virtual em disciplinas posteriores do seu Curso Virtual.		
Conteúdo		
Da Educação a Distância à Educação Virtual; A Sala de Aula Virtual Moodle; O Professor, o Aluno e a Comunidade Virtual; O Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle; Filosofia do Moodle; Ferramentas do Moodle: Materiais de Estudo e Atividades; Quem é o aluno Virtual?; Comportamento autônomo: Auto-aprendizagem; Gerenciamento do tempo; Regras de convivência e Ferramentas de comunicação: emoticons, netiqueta, clareza; citações, ética, diretrizes para feedback; Ambientes Virtuais de Aprendizagem; As Dimensões da Avaliação; Fundamentos da Avaliação Educacional; Avaliação em Ambientes Virtuais Interativos; Instrumentos e Procedimentos de Avaliação dos alunos e da disciplina Introdução à EAD.		
Referencial Básico:		
GONZALEZ, M. Fundamentos da Tutoria em Educação a Distância . Avercamp, São Paulo, 2005.		
LITWIN, E. (org.). Educação a Distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa . Artmed, Porto Alegre, 2001.		
MOREIRA, M.O. Processo de Avaliação em Cursos a Distância . In. EaD: uma articulação entre teoria e prática . Giusta, A.S e Franco, I. M. (org) Ed.PUC-Minas Virtual,2003.		
PALLOFF, R; & PRATT, K. O Aluno Virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line . Vinícius Figueira Artmed, Porto Alegre, 2004.		
PIVA, D. et al. EAD na prática: planejamento, método e ambientes de educação online . Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

VAN DER LINDEN, M. M. G. **Diálogo didático mediado on-line: subsídios para sua avaliação em situações de ensino-aprendizagem.** Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005.

VALENTE, J. A.; ALMEIDA, M. E. B. (org). **Formação de Educadores a Distância e Integração de mídias.** Avercamp, São Paulo, 2007.

Referencial Complementar:

HARASIM, L. M. et al. **Learning Networks:** a field guide to teaching and learning online. Third printing. MIT Press. Cambridge, Massachusetts, London, England: 1997.

PRETI, Oreste(Org.) **Educação a Distância: construindo significados.** Plano, Brasília, 2000.

PALLOFF, R & PRATT, K. **Construindo Comunidades de Aprendizagem no Ciberespaço:** estratégias eficientes para a sala de aula on-line. Tradução: Vinícius Figueira. Artmed, Porto Alegre, 2002.

UNAM - Virtual Educa. Ciudad de México.2005.

TAROUCO, L. **O Processo de Avaliação na Educação a Distância.** Publicado em:

<http://www.pgie.ufrgs.br/webfolioEaD/biblioteca/artigo6/artigo6.html>. Acesso em 25 de agosto de 2016.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
IF	Introdução à Informática MODULO I	45

EMENTA

Identificar os componentes lógicos e físicos do computador. Operar soluções de softwares utilitários e para escritório. Utilizar a internet de forma segura e fazer uso dos seus diversos serviços.

Objetivos Gerais:

Capacitar o aluno profissionalmente, ensinando a manusear as principais ferramentas do computador, tais como editores de texto (Word, Notepad, etc), Planilhas eletrônicas (Excel), apresentação gráfica (aprender a mexer no computador, entender como funciona, etc), entre muitas outras coisas.

Conteúdo

Conceitos básicos de informática; Ferramentas para produção e edição de textos; Ferramentas de navegação e busca na Internet; Planilhas eletrônicas e apresentação de slides.

Referencial Básico:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MARÇULA, M.; BRNINI FILHO, P. A. **Informática: conceitos e aplicações**. Érica, São Paulo, 2008.
MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. Estudo Dirigido de Informática Básica. Érica, São Paulo, 2008.
NORTON, P. **Introdução à Informática**. Pearson Makron Books, São Paulo, 2007.

Referencial Complementar:

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. Pearson, São Paulo, 2004.
CAIÇARA JÚNIOR, C. **Informática, internet e aplicativos**. Ibpx, Curitiba, 2007.
GLENWRIGHT, J. **Fique por Dentro da Internet**. Cosac Naify, São Paulo, 2001.
SCHAFF, A. **A sociedade Informática: as consequências sociais da segunda revolução industrial**. Brasiliense, São Paulo, 2007.
VELLOSO, F. C. **Informática: conceitos básicos**. Elsevier, Rio de Janeiro, 2004.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
PI	Português Instrumental MODULO I	45
EMENTA		
Ler e compreender textos da área profissional. Níveis de linguagem e adequação linguística. Comunicação oral e escrita. Gramática aplicada. Redação técnica.		
Objetivos Gerais:		
Exercitar a leitura e a interpretação de diversos tipos e modalidades textuais, como pré-requisito para a produção de textos e compreensão das relações existentes entre suas estruturas e seus contextos.		
Conteúdo		
Técnicas de leitura, análise e compreensão textual; A estrutura lógica e os elementos da coesão e coerência; A fragmentação do Texto; Noção de texto: conceitos básicos; Produção textual escrita – gêneros: dissertativo, narrativo e descritivo; A construção da resenha; Análise dos gêneros e tipologias textuais; Os elementos essenciais do processo de comunicação; Linguagem, língua e fala; O emprego da crase; O emprego dos porquês, mas, mais, mau, mal, há, à, a, e outros casos especiais de homônimos e parônimos; Concordância verbal e Nominal; Ortografia; Nova ortografia da Língua Portuguesa; Redação Oficial: Relatório, Ofício, E-mail comercial, requerimento, carta, aviso, etc.; O uso de pronomes de tratamento em redações oficiais.		
Referencial Básico:		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico: Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2010.

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 2005.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2001.

Referencial Complementar:

BLIKSTEIN, I. **Como falar em público: técnicas de comunicação para apresentações**. Ática, São Paulo, 2010.

KOCH, I. G.V. **A coesão Textual**. Contexto, São Paulo, 1989.

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2002).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm. Acesso em 25 de agosto 2016.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. Parábola Editorial, São Paulo, 2008.

POLITO, R. **Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir idéias**. Saraiva, São Paulo, 2005.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
IAP	Introdução à Agropecuária MODULO II	90

EMENTA

Formas de Organização Social; Princípios da Administração; Noções da Administração Rural; Princípios e técnicas da Extensão Rural; Sustentabilidade econômica e ambiental da propriedade agropecuária.

Objetivos Gerais:

Oportunizar a qualificação de profissionais, a fim de acompanhar as tendências tecnológicas do setor agropecuário. Maximizar a utilização da infraestrutura da Instituição, ampliando o número de habilitações existentes; proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se as exigências e expectativas da comunidade regional; colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.

Conteúdo

Agricultura: aspectos econômicos; Principais culturas (importância; botânica; clima e solo; cultivares e plantio;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

nutrição e adubação; manejo de plantas daninhas; manejo de pragas e doenças; irrigação; colheita; secagem; beneficiamento e armazenamento; atualidades da cultura; Visita Técnica); Expansão da fronteira agrícola; Pecuária; Principais raças de animais domésticos; Sistemas e estatísticas de produção animal; Importância econômica e social da criação de animais domésticos; Terminologia pecuária.

Referencial Básico:

RILEY, C. M. C. **Alternativas para tornar sua fazenda lucrativa**. Aprenda Fácil, Viçosa, 2001.

COSTA, R. **Viabilidade econômica**. AS-PTA, Rio de Janeiro, 1992.

ESCÓRCIO, J. R. **Comercialização de produtos agrícolas**. AS-PTA, Rio de Janeiro, 1993.

Referencial Complementar:

CORDEIRO, Â. **Gestão de bancos de sementes comunitários**. AS-PTA, Rio de Janeiro, 1993.

COSTA, R. **Viabilidade econômica**. AS-PTA, Rio de Janeiro, 1992.

DENARDI, R. A. **ABC da economia rural**. AS-PTA, Rio de Janeiro, 1992.

KELM, Martinho Luiz. **Controle financeiro de associações**. Ed. AS-PTA, Rio de Janeiro, 1992.

LIMA, L. C. O.; ANTUNES, V. N. B. **Introdução ao Agronegócio**. Fundação CECIERJ, Rio de Janeiro, 2010.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
AF	Agricultura Familiar MODULO I	75

EMENTA

Estudar sistematicamente e criticamente abordagens e construções teóricas a respeito da "Agricultura Familiar", bem como suas problematizações conceituais. A importância histórica e contemporânea da produção familiar na agricultura. A relação entre sustentabilidade e sistemas de produção agrícolas familiares, suas articulações, convergências, impasses e limites em um campo de possibilidades. Os elementos e estratégias para uma agricultura familiar sustentável no mundo agrário contemporâneo.

Objetivos Gerais:

Estudar as principais contribuições teóricas sobre as sociedades camponesas e a agricultura familiar. Discutir os aspectos conceituais de desenvolvimento rural. Discorrer sobre as perspectivas teóricas e práticas do desenvolvimento rural brasileiro, com ênfase na agricultura familiar.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Conteúdo
Unidade familiar; Agroindústria; Agricultura familiar; Política agrícola; Modernização da agricultura familiar; A diversidade da agricultura familiar brasileira; PRONAF; Pluriatividade; Multifuncionalidade da agricultura; Reforma agrária; Sustentabilidade; Segurança alimentar; Desenvolvimento territorial; EMBRAPA; GIPAF; Extensão Rural;
Referencial Básico:
ALMEIDA, J. Da Ideologia do Progresso à Ideia de Desenvolvimento (Rural) Sustentável , In: ALMEIDA, J. & NAVARRO, Z.(Orgs.), Reconstruindo a Agricultura , POA, UFRGS,1997.
LAMARCHE, H.(ORG.). A Agricultura Familiar . UNICAMP, Campinas, 1993.
VERGARA Sylvia Constant. Métodos de coleta de dados no campo . Atlas, São Paulo, 2009
Referencial Complementar:
HURTADO, A. G. & D'ACUÑA, E. G.. Las Variables Ambientales en la Planificación del desarrollo , IN: SUNKEL, O. & GLICO, N. Estilos de Desarrollo y Medio Ambiente en la América Latina . Fondo de Cultura Económica, México, 1981.
KAUSTKI, K. A Questão Agrária. Proposta , São Paulo, 1980.
LENIN, V. I. O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia (col. Os Economistas) . Abril Cultural, São Paulo, 1982.
LOCH, C.; NEUMANN, P. S.; ZAMPIERI, S. Cadastro Técnico Multifinalitário Rural: Uma Ferramenta para Promover o Desenvolvimento Local Sustentável . UFSM, Santa Maria, 2000.
OLIVEIRA, R. C. O trabalho do antropólogo . UNESP, São Paulo, 2000.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
IAN	Introdução ao Agronegócio MODULO II	90
EMENTA		
Definições e Cenário do agronegócio no Brasil. Cadeia de produção. Agrobusiness. Agroindústria. Tecnologias da empresa rural.		
Objetivos Gerais:		
Introduzir o conhecimento em agronegócio. Oferecer uma visão sistêmica do agronegócio. Conhecer os insumos agropecuários. Conhecer os insumos agropecuários. Conhecer características próprias do setor agroindustrial “antes da porteira”. Conhecer características do setor agroindustrial “fora da porteira”.		
Conteúdo		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Unidade familiar; Agroindústria; Agricultura familiar; Política agrícola; Modernização da agricultura familiar; A diversidade da agricultura familiar brasileira; PRONAF; Pluriatividade; Multifuncionalidade da agricultura; Reforma agrária; Sustentabilidade; Segurança alimentar; Desenvolvimento territorial; EMBRAPA; GIPAF; Extensão Rural;

Referencial Básico:

ARAÚJO, M.J. **Fundamentos do agronegócio**. Atlas, São Paulo, 2007.

BRUM, A. L.; MULLER, P. K. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. Unijui, 2009.

CALADO, A. A. C. **Agronegócio**. Atlas, São Paulo, 2008.

Referencial Complementar:

BUAINAIN, A. M. **Agricultura Familiar e Inovação Tecnológica no Brasil** - Coleção: Agricultura, Instituições e Desenvolvimento. UNICAMP, 2008.

BATALHA, Mário Otávio. **Gestão Agroindustrial. GEPAL: Grupo de estudos e pesquisas**. Atlas, São Paulo, 2001.

MENDES, J. T. G.; PADILHA JR., J. **Agronegócio - Uma Abordagem Econômica**. Prentice Hall Brasil, 2007.

MONTOYA, M. A.; PARRÉ, J. L. **O Agronegócio Brasileiro no Final do Século XX: realidade e perspectivas regional e internacional**. Passo Fundo: UPF, 2000.

ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F.; NEVES, E. M. **Agronegócio do Brasil**. Saraiva, Rio de Janeiro, 2006.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
MFA	Matemática Financeira para Agronegócio MODULO I	45

EMENTA

Resolver problemas financeiros usando métodos dedutivos; desenvolver conceitos e ferramentas para análise de investimentos

Objetivos Gerais:

Capacitar o aluno para que aplique os conhecimentos matemáticos para solucionar problemas e cálculos relacionados à administração de agronegócios.

Conteúdo

Juros simples e compostos. Classificação das taxas de juros. Desconto de títulos. Índices financeiros; Rendas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Amortização de empréstimo; Métodos de análise de investimentos; Substituição de equipamento; Leasing; Uso de planilhas eletrônicas e calculadoras financeiras.

Referencial Básico:

ASSAF NETO, A., **Matemática Financeira e suas Aplicações**. Atlas, São Paulo, 2008.

FEIJÓ, R. **Matemática financeira com conceitos econômicos**. Saraiva, Rio de Janeiro, 2009.

HUMMEL, P R V, PILÃO, N E. **Matemática financeira e engenharia econômica**. Thomson Pioneira, 2009.

Referencial Complementar:

ALMEIDA, J. T. S. **Cálculos Financeiros Com Excel e HP-12c**. Visual Books, 2008.

DI AUGUSTINI, C A e ZELMANOVITS, N. **Matemática Aplicada a Gestão de Negócios**. FGV, 2005.

MENDONÇA, L. G. et. al. **Matemática Financeira**. FGV, 2007.

VERAS, L. L. **Matemática Financeira**. Atlas, São Paulo 2007.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. **Matemática Financeira**. Atlas, São Paulo, 2000.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
AC	Associativismo e Cooperativismo MODULO II	45
EMENTA		
Ambiente Social e Organizacional; Origem histórica das organizações; Participação; Gestão participativa; Associativismo; Princípios do cooperativismo; Classificação e organização das cooperativas; Fundação e funcionamento de cooperativas; Organizações não governamentais; Institutos; Fundações; Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo; outras formas de cooperação; Organizações cooperativas e associativas.		
Objetivos Gerais:		
Criar condições para que o aluno atue de maneira crítica e criativa na gestão de cooperativas e associações, provendo não apenas referências teóricas e conceituais, mas principalmente referências técnicas e metodológicas que permitam combinar os requisitos necessários à gestão competitiva das instituições cooperativistas e/ou associativistas, com um posicionamento ético comprometido com os ideais do cooperativismo.		
Conteúdo		
Ambiente Social e Organizacional; Origem histórica das organizações; Participação; Gestão participativa;		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Associativismo; Princípios do cooperativismo; Classificação e organização das cooperativas; Fundação e funcionamento de cooperativas; Organizações não governamentais; Institutos; Fundações; Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo; Outras formas de cooperação; Organizações cooperativas e associativas.

Referencial Básico:

GAIGER, L. I.(org.). **Sentidos e Experiências da Economia Solidária no Brasil**. UFRGS, Rio Grande do Sul, 2004.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Lei cooperativista** – n.º 5.640 de 16/12/71. Brasília: 1971.

PINHO, D. B. **Gênero e desenvolvimento em cooperativas**. SESCOOP/OCB, ESETEC Editores associados São Paulo, 2000.

Referencial Complementar:

FROEHLICH, J. M. **Desenvolvimento Rural: Tendência e Debates Contemporâneos**. Ijuí, Unijuí, 2006.

MONZONI M. **Impacto em renda do microcrédito**. Petrópolis, São Paulo, 2008.

RECH, D. **Cooperativas: uma alternativa de organização popular**. DP&A, Rio de Janeiro, 2000.

SCHARDONG, A. **Cooperativa de Crédito - Instrumento de Organização Econômica da Sociedade**. Rígel, 2002

SINGER, P.; SOUZA, A. R. **A economia solidária no Brasil**. Contexto, São Paulo, 2000.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
AR	Administração Rural MODULO II	75

EMENTA

Administrar empresa rural e analisar o ambiente geral e operacional, permitindo uma tomada de decisão correta sobre as oportunidades e ameaças para a empresa rural. Avaliar a rentabilidade econômica dos diversos sistemas de produção agrícola através do levantamento de custos de produção, do conhecimento das relações entre os segmentos da cadeia produtiva, e do instrumental de planejamento, proporcionando melhores rendimentos econômicos para a empresa rural.

Objetivos Gerais:

Contextualizar a Administração Rural como instrumento de ação para o profissional do Agronegócio; Conhecer os principais conceitos da Administração Rural aplicados à unidade de produção agropecuária e aos mercados; Conhecer as metodologias e os instrumentos necessários para avaliar o desempenho econômico



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de unidades de produção; Determinar custos de produção dos principais produtos agropecuários; Conhecer a aplicação das principais técnicas utilizadas no planejamento de atividades agropecuárias.

Conteúdo

Administração rural: A Empresa Rural; O Contexto das Empresas Rurais e o Agronegócio; Áreas Empresariais – Produção, Finanças, Comercialização e Marketing Rural, Recursos Humanos; O Processo Administrativo – Planejamento, Organização, Direção, Controle. Implantação de sistema de controle agropecuário: Apuração de resultados após a implantação de sistema de controle; Cálculo de custos, lucros e indicadores de balanço.

Referencial Básico:

BARBOSA, J. S. **Administração rural a nível de fazendeiro**. Nobel, São Paulo, 1984.

BATALHA, M. O. **Gestão agroindustrial**. Atlas, São Paulo, 1997.

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. Campus, Rio de Janeiro, 2002.

Referencial Complementar:

KOTLER, P. **Administração de Marketing**. Pioneira, São Paulo, 2005.

MEGIDO, J. L. T.; XAVIER, C. **Marketing e agribusiness**. Atlas, São Paulo, 1998.

SILVA, J. P. **Análise financeira das empresas**. Atlas, São Paulo, 1995.

WEBER, J. E. **Matemática para economia e administração**. Harbra, São Paulo, 1986.

ZYLBERSZTAJN, D. C.; NEVES, M. F. **Economia e gestão dos negócios agroalimentares: conceitos gerais, evolução e apresentação do sistema agroindustrial**. Pioneira, São Paulo, 2000.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
CR	Contabilidade Rural MODULO II	60

EMENTA

Abordagem básica da atividade rural; O patrimônio da empresa agrícola; Administração rural moderna; Controle gerencial; Fluxo contábil na atividade Rural; Gastos pré-operacionais e Novos projetos agropecuários na exploração agropecuária; Exaustão e amortização na agropecuária; Contabilidade na Pecuária.

Objetivos Gerais:

Conhecer os conceitos contábeis e financeiros básicos; saber interpretar os demonstrativos contábeis; saber calcular e interpretar os indicadores financeiros para a tomada de decisões gerenciais; montar e interpretar o fluxo de caixa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Conteúdo
Atividade rural – Conceitos básicos: Empresas rurais, Contabilidade rural, Ano agrícola x ano civil, Atividade agrícola, Atividade pecuária; Forma jurídica de exploração na agropecuária; Fluxo contábil na atividade agrícola; Culturas temporárias: Custo x despesa, colheita, custo de armazenamento; Culturas permanentes: Colheitas ou produção, custos indiretos, depreciação, Perdas extraordinárias; Depreciação na agropecuária: Cultura agrícola, implementos agrícolas, pecuárias; Casos de exaustão, casos de amortização; Planificação contábil; Contabilidade da pecuária: Classificação do gado para corte e reprodução, Curto e longo prazo na pecuária.
Referencial Básico:
CREPALDI, S. A. Contabilidade rural . Atlas, São Paulo, 2005. MARION, Jose Carlos. Contabilidade básica . Atlas, São Paulo, 1996. MARION, J. C. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária . Atlas, São Paulo, 2000.
Referencial Complementar:
ANCELES, Pedro Einstein dos Santos. Manual de tributos da atividade rural . Atlas, São Paulo, 2002. BERTI, Anélio. Contabilidade geral . Ícone, São Paulo, 2001. NEPOMUCENO, F. F. H. Contabilidade rural e seus custos de produção . IOB Thomson, São Paulo: 2004. MARION, J. C. Ensino da contabilidade . Atlas, São Paulo, 2001. GOMES, A. R. Contabilidade rural e agricultura familiar . A. R. Gomes, Rondonópolis, 2002.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente		
Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
FEC	Fundamentos de Economia e Comercialização MODULO II	60
EMENTA		
Microeconomia e macroeconomia aplicadas ao agronegócio. Micro: tópicos sobre comportamento do consumidor, teoria da firma e noções de Organização industrial. Macroeconomia: instrumentos de política macroeconômica (e os impactos na agricultura) e questões envolvendo comércio internacional. Mercados e preços agrícolas. Aspectos da demanda e da oferta de produtos agroindustriais. Análise e Acompanhamento de Mercados Físicos. Planejamento da Comercialização.		
Objetivos Gerais:		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Fornecer elementos teóricos que facilitem a compreensão da agricultura em contexto de economias capitalistas retardatárias e refletir sobre o caso brasileiro tanto do ponto de vista das determinações que a acumulação industrial coloca sobre a agricultura quanto do ponto de vista das formas de organização da produção e do processo de trabalho. Avaliar e aplicar as principais práticas de comercialização.

Conteúdo

Economia; Microeconomia. Macroeconomia; Teoria de mercados e preços; Oferta e demanda; Formação de preços; Mercados; Custos de produção; Função de produção; Função de custos; Lei da escassez; Particularidades dos produtos comercializáveis; Mecanismos de comercialização; Modelo para escolha dos mecanismos de comercialização; Estratégias em mercados de futuros e opções; Formas de Comercialização; Contratos; Cooperativas; Mercados de Produtos e "Commodities"; Mercado Futuro.

Referencial Básico:

HULL, J. C. **Fundamentos dos mercados futuros e de opções**. Bolsa de Mercadorias & Futuros, São Paulo, 2005.

MARQUES, P. V.; MELLO, P. C.; MARTINES FILHO, J. G. **Mercados futuros agropecuários: exemplos e aplicações para o mercado brasileiro**. Elsevier, Rio de Janeiro, 2008.

VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA M. E. **Fundamentos de Economia**. Saraiva, São Paulo, 2002.

Referencial Complementar:

BRUM, A. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. Vozes, Rio de Janeiro, 2001.

MENDES, J. T. G. **Economia: fundamentos e aplicações**. Prentice Hall, São Paulo, 2004.

PORTER, M. E. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. Campus, Rio de Janeiro, 1996.

PINHO, D.; VASCONCELLOS, M. A. S. **Manual de economia**. Saraiva, São Paulo, 2003.

ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia**. Atlas, São Paulo, 2003.

ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R. **Agronegócios: gestão e inovação**. Saraiva, São Paulo, 2006.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
EMP	Empreendedorismo MODULO II	45
EMENTA		
Sistemas e processos organizacionais. Empreendedorismo e plano de negócio. Introdução à qualidade e produtividade. Estudo dos componentes do processo de desenvolvimento da capacidade empreendedora e		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

inovadora dos indivíduos, indicando os instrumentos necessários ao aluno no planejamento, execução e controle das atividades inovadoras e empreendedoras.

Objetivos Gerais:

Desenvolver o espírito empreendedor. Identificar oportunidades de negócio. Desenvolver competências específicas do empreendedor. Potencializar aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais para uma postura ativa diante da vida e da carreira profissional.

Conteúdo

Empreendedorismo: Conceitos iniciais, o que é ser um empreendedor, histórico; Características e habilidades empreendedoras; O empreendedor e o intra-empreendedor; Definindo o empreendimento: Identificando oportunidades, A escolha do negócio, Definição do mercado-alvo; Formação de uma microempresa: Formas jurídicas da empresa, Etapas e processos de constituição, Funções, sistemas e métodos de trabalho; O plano de negócio: Definição e técnicas de utilização de softwares, Sumário executivo, Análise de mercado, O plano de marketing, O plano de gestão de pessoas, O plano operacional, O plano financeiro;

Referencial Básico:

BUSINESSWEEK. **Empreendedorismo: as regras do jogo**. Nobel, São Paulo, 2008.

CAVALCANTI, M.; FARAH, O. E.; MARCONDES, L. P. **Empreendedorismo estratégico: Criação e Gestão de Pequenas Empresas**. : Cengage Learning, São Paulo, 2008.

LOZINSKY, S. **Implementando empreendedorismo na sua empresa**. M. Books, São Paulo, 2009.

SEIFFERT, P. Q. **Empreendendo novos negócios em corporações**. Atlas, São Paulo, 2005.

Referencial Complementar:

ARAÚJO FILHO, G. F. **Empreendedorismo criativo**. Ciência Moderna, Rio de Janeiro, 2007.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso**. Campus, Rio de Janeiro, 2007.

SABBAG, P. Y. **Gerenciamento de projetos e empreendedorismo**. Saraiva, São Paulo, 2009.

DRUCKER. P. F. **Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios**. São Paulo, 2003.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: Transformando idéias em negócios**. Campus, Rio de Janeiro, 2001.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
QSA	Qualidade e Segurança Alimentar MODULO III	60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

EMENTA
Gestão da Qualidade. Conceitos Básicos e Evolução da Qualidade. Princípios da Qualidade. Ferramentas da Qualidade. Normas da Qualidade. Boas práticas de fabricação. Análise de Perigos e Pontos críticos de controle. Rastreabilidade.
Objetivos Gerais:
Capacitar os alunos para que conheçam os conceitos de Produção e Qualidade. Reconhecer e aplicar métodos e/ou sistemas de Controle de Qualidade; Conhecer e aplicar as legislações gerais e específicas vigentes, interpretando resultados analíticos ou ser capaz de proceder à inspeção sanitária sobre serviços e produtos alimentícios, e desta forma elaborar ou interpretar laudos conclusivos; conhecer, entender e aplicar Métodos de Controle de qualidade, em particular o Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle- APPCC, e seus princípios. Identificar e preconizar as Boas Práticas de Fabricação, (BPF), e os Procedimentos Operacionais Padrão, (POPs), em Serviços de Alimentação e Nutrição.
Conteúdo
Gestão da Qualidade: O que é qualidade, qualidade do produto alimentício, o que o consumidor deseja; Princípios da Qualidade: Os princípios de Gestão da qualidade, os 10 mandamentos da Qualidade; Conceitos Básicos e Evolução da Qualidade: Evolução da qualidade, conceitos, qualidade e Segurança Alimentar; Ferramentas da Qualidade: Básicas, Auxiliares; Normas da Qualidade: ISO 9000, ISO 22000; Boas Práticas de Fabricação: O que são BPF e sua importância, CIP, Manual de BPF; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle: Perigos físicos, Perigos químicos, Perigos biológicos, Princípios APPC; Rastreabilidade: O que é rastreabilidade, Aplicação na indústria de alimentos.
Referencial Básico:
GIORDANO, J. C.; GALHARDI, M. G. Análise de perigos e pontos críticos de controle: APPCC . SBCTA, São Paulo, 2007. NM-ISSO 22000 Sistema de gestão para segurança de alimentos - Requisitos para qualquer organização na cadeia produtiva de alimentos (ISO 22000:2005, IDT). ABNT, São Paulo, 2008. PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e prática . Atlas, São Paulo, 2004.
Referencial Complementar:
GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos . Manole, São Paulo, 2008. JAY, J. M. Microbiologia de alimentos . Artmed, Rio Grande do Sul, 2005. OGA, S.; CAMARGO, M. A.; BATISTUZZO, J. A. O. Fundamentos de toxicologia . Atheneu, São Paulo, 2008.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

VALENTE, F. L. S. **Direito humano à alimentação adequada**: desafios e conquistas. Cortez, São Paulo, 2002.

SILVA JÚNIOR, E. A. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. Varela, São Paulo, 2007.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
RSAA	Responsabilidade Social e Ambiental em Agronegócio MODULO III	45

EMENTA

O papel do administrador de agronegócios na preservação do meio ambiente. Conceitos de Sustentabilidade em Agronegócios. Solos; Atmosfera; Climatologia; Hidrologia; Mananciais. Sistemas de Recuperação e de Reincorporação Ambientais. Reciclagem. Embalagens de Agrotóxicos. Tratamento de Efluentes e Desejos da Produção Agroindustrial.

Objetivos Gerais:

Conceituar e evidenciar Responsabilidade Social, Relatórios e Balanços Sociais. Apresentar o método GAIA-Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais e o SICOGEA Sistema Contábil Gerencial Ambiental e sua aplicabilidade junto às empresas. Explicar a Contabilidade; Benchmarking e Políticas Ambientais. Apresentar a Demonstração do Valor adicionado (DVA). Apresentar casos reais de aplicação de Sistema de Gestão Contábil Ambiental.

Conteúdo

Questão ambiental e social no mundo e no ambiente administrativo; Desenvolvimento sustentável e crescimento econômico; Ecoeficiência e outros modelos de gestão ambiental; Sistemas de gestão ambiental; Gestão de organizações do terceiro setor.

Referencial Básico:

GOODMAN, D.; SORJ, B.; WILKINSON, J. **Da lavoura às biotecnologias: agricultura e indústria no sistema internacional**. Campus, Rio de Janeiro, 1992.

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. Studio Novel, São Paulo, 1993.

NUVOLARI, A. **Esgoto Sanitário: Coleta, Transporte, Tratamento e Reuso Agrícola**. Edgard Blücher, São Paulo, 2011.

BARBIERI, J.C. **Desenvolvimento e Meio ambiente**. Vozes, 2000.

Referencial Complementar:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

GUERRA, J.T.; CUNHA, S.B. **Impactos Ambientais** Urbanos no Brasil. Bertrand, Brasil, 2001.

DERISIO, J.C. **Introdução ao Controle da Poluição Ambiental**. São Paulo, 1992.

CONAMA – **Conselho Nacional do Meio Ambiente**. Resolução n.º 003 de 28 de junho de 1990. Publicada no D.O.U. 22/08/90, 1990.

CALLENBACH, E.; CAPRA, F.; GOLDMAN, L.; LUTZ, R.; MARBURG, S. **Gerenciamento Ecológico**. Cultrix/Almana, 1993.

TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. Atlas, São Paulo, 2002.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
LA	Logística para Agronegócio MODULO III	45

EMENTA

Cadeias de suprimentos. Configurações de redes logísticas. Gestão de estoque. Transporte. Distribuição. Fluxo dos materiais. Pedidos. Movimentação rodoviária de produtos agrícolas. Gerenciamento de risco.

Objetivos Gerais:

Gerenciar a cadeia de suprimentos de produtos agropecuários. Apresentar os conceitos de Logística Integrada e mostrar as inter-relações entre Logística e processo produtivo agrícola: plantio, tratos culturais e colheita das culturas. Incentivar a pesquisa de soluções de problemas de logística na agricultura.

Conteúdo

Cadeias de Produção Agroindustrial; Previsão de demanda; Conceitos de logística empresarial, estratégia e planejamento da logística, sistema de transporte, processamentos de pedidos e sistemas de informação, controle de estoques, armazenagem de produto, movimentação de mercadorias, decisões de compras de programação e dos suprimentos, decisões de localização das instalações, custos logísticos, logística integrada, cadeia de suprimentos; Planejamento e controle de frota; Otimização de roteiros de máquinas.

Referencial Básico:

BALLOU, R. H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos**. Bookman, 2006.

BERTAGLIA. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento**. Saraiva, Rio de Janeiro, 2009.

BOWERSOX, D; COOPER, M. B; CLOSS, D J. **Gestão Logística de Cadeias de Suprimentos**. Bookman, 2006.

FLEURY, P. F., et al. **Logística Empresarial – A Perspectiva Brasileira**. Atlas, São Paulo, 2000.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Referencial Complementar:

CAIXETA-FILHO. **Gestão de Logística do Transporte de Cargas**. Atlas, São Paulo, 2002.

CHRISTIPHER, M. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos**. Estratégia para a Redução de Custos e Melhoria dos Serviços. Pioneira, São Paulo, 1997.

GAMEIRO, C. **Sistemas De Gerenciamento de Transportes**. Atlas, São Paulo, 2001.

LAMBERT, D. M.; STOCK, J. R.; VANTINE, J. G. **Administração Estratégica da Logística**. Vantine Consultoria, São Paulo, 1999.

PIRES, S. R. I. **Gestão da Cadeia de Suprimentos: Conceitos, Estratégias, Práticas e Casos**. Atlas, São Paulo, 2004.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. Atlas, São Paulo, 2000.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
PGA	Políticas Governamentais no Agronegócio MODULO II	45

EMENTA

Conjuntura do Agronegócio. Políticas Macroeconômicas. Política Agrícola. Política florestal e de produção ambiental. Política comercial. Política industrial. Política de investimentos públicos. Cenário Internacional do Agronegócio. Linhas de crédito.

Objetivos Gerais:

Estudar o conjunto das políticas agrícolas, seus instrumentos e impactos para o desenvolvimento agrícola e agrário brasileiro. Analisar os processos da modernização da agricultura, da implantação dos complexos agroindustriais e o desenvolvimento dos mercados agrícolas em decorrência das políticas agrícolas adotadas. Compreender o funcionamento das políticas agrícolas e desenvolver o conhecimento interdisciplinar, analítico e crítico da política agrícola no Brasil. Apresentar informações para a perfeita compreensão das mediações que precedem a formulação das políticas públicas e que acompanham sua implementação.

Conteúdo

Noções Básicas de Economia; **O desenvolvimento econômico brasileiro**; Políticas

Macroeconômicas; Conjuntura do agronegócio; Estrutura e Organização do Sistema Agroindustrial; Política agrícola. Política florestal e de proteção ambiental; Política comercial; Cenário Internacional do Agronegócio.

Referencial Básico:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

BACHA, C. J. C. **Economia e política agrícola no Brasil**. Atlas, São Paulo, 2004.

PESSANHA, L. & WILKINSON, J. **Transgênicos, recursos genéticos e segurança alimentar: o que está em jogo nos debates?** Armazém do Ipê, São Paulo, 2004.

PINHO, D. B; VASCONCELLOS, M A S. **Manual de Economia** - Equipe de Professores da USP. Saraiva, Rio de Janeiro, 2006.

Referencial Complementar:

EVANS, P. **Autonomia e Parceria: Estados e transformação industrial**. UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.

GREMAUD, A. P.; AZEVEDO, P. F.; DIAZ, M. D. M. **Introdução à Economia**. Atlas, São Paulo, 2007.

MOREIRA, J. O. C.; TIMACO, F. **Economia - Notas Introdutórias**. Atlas, São Paulo, 2009.

VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. **Fundamentos de Economia**. Saraiva, Rio de Janeiro, 2008.

TROSTER, R.L; MOCHÓN, F. **Introdução à Economia**. Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2002.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
DAA	Direito Agrário e Ambiental MODULO III	75

EMENTA

Direito do Trabalho. Direito Comercial. Contratos Sociais, Concordata, Títulos de Crédito, Sociedades Cívis e Comerciais, Falência; Direito Tributário; Direito Civil; Código de Propriedade Industrial; Reserva de Mercado; Legislação de Importação/Exportação; Código do Consumidor; Transferência de Tecnologia.

Objetivos Gerais:

Preparar e formar os futuros profissionais com competências específicas para a atuação nas questões de Direito Agrário e Ambiental relacionado com o Agronegócio.

Conteúdo

A questão agrária: Direito Agrário; Terras devolutas; Faixa de fronteira; Legislação Brasileira com enfoque agrário e ambiental; INCRA; Imóvel rural; Módulo rural; Latifúndio; Empresa rural; Minifúndio e Parceleiro; Planos, zoneamento e cadastro; Tributação da terra; Colonização; Contratos agrários: arrendamento e parceria; Aforamentos; Sesmarias; Estatuto do trabalhador rural; Cooperativas; Áreas prioritárias; Justiça e processos agrários.

Referencial Básico:

BULGARELLI, W. **Normas jurídicas empresariais**. Atlas, São Paulo, 1996.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

BASTOS, C. R. **Curso de direito financeiro e direito tributário**. Saraiva, Rio de Janeiro, 1996.

BASTOS, C. R. **Curso de direito administrativo**. Saraiva, Rio de Janeiro, 1998.

OLIVEIRA, U. M. **Princípios de Direito Agrário na Constituição Vigente**. Juruá, Paraná, 2008.

Referencial Complementar:

BULGARELLI, W. **Sociedades comerciais**. Atlas, São Paulo, 1998.

BULGARELLI, W. **Direito comercial**. Atlas, São Paulo, 1998.

VENOSA, S. de S. **Código civil: obrigações**. Atlas, São Paulo, 1996.

VENOSA, S. de S. **Direito Civil: teoria geral**. Atlas, São Paulo, 1997.

ZAINAGHI, D. S. **Curso de legislação social**. Atlas, São Paulo, 1998.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
TR	Turismo Rural MODULO I	75

EMENTA

Conceitos. Potencial turístico de propriedades rurais. Planejamento e gestão do Turismo. Marketing turístico. Impactos ambientais, socioculturais e econômicos do Ecoturismo. Normas de segurança nos produtos turísticos. Legislação ambiental. Políticas públicas para o segmento turístico.

Objetivos Gerais:

Informar ao aluno a origem e expansão do turismo no espaço rural. Abordar diferentes tipos de turismo que ocorrem no espaço rural. Promover a compreensão das especificidades do Turismo Rural. Promover visitas técnicas em empreendimentos turísticos no espaço rural visando o conhecimento prático dos diferentes tipos de turismo. Despertar no aluno o interesse pelo conteúdo programático além de oferecer subsídios para seu aprofundamento na carreira escolhida.

Conteúdo

Turismo no espaço rural; Diferenças básicas entre turismo rural, turismo aventura e ecoturismo; Características do turismo rural; Desenvolvimento de produtos de turismo rural; Políticas, programas e projetos de turismo rural no mundo e no Brasil; Características do ecoturismo; Desenvolvimento de produtos de ecoturismo; Políticas, programas e projetos de ecoturismo no mundo e no Brasil; Características do turismo de aventura; Desenvolvimento de produtos de turismo de aventura; Políticas, programas e projetos de turismo de aventura no mundo e no Brasil.

Referencial Básico:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RODRIGUES, A. B. **Turismo Rural**. Contexto, São Paulo, 2003.

ALMEIDA, J. A.; RIEDL, M. (Orgs). **Turismo Rural: ecologia, lazer e desenvolvimento**. EDUCS, São Paulo, 2000.

UVINHA, R. R. (org.). **Turismo de Aventura: reflexões e tendências**. Aleph, São Paulo, 2005.

LINDBERG, K. **Ecoturismo – um guia para planejamento e gestão**. Senac, São Paulo, 1995.

Referencial Complementar:

ALMEIDA, J. A.; FROELICH, J. M.; RIEDL, M. (org). **Turismo Rural e desenvolvimento sustentável**. UFSM, Rio Grande do Sul, 2000.

FENNELL, D. A. **Ecoturismo. Contexto**. São Paulo, 2002.

GOIDANICH, K. L. **Turismo Ecológico**. SEBRAE, Rio Grande do Sul, 1998.

SOUZA, A. M.; CORREA, M. V. M. **Turismo conceitos definições e siglas**. Valer, Manaus, 2000.

RODRIGUES, A. B. **Turismo e ambiente: Reflexões e propostas**. Hucitec, São Paulo, 1997.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
GPM	Gestão de Produtos e Marcas MODULO III	45

EMENTA

Inovação em produtos. Novos produtos. O ciclo de vida do produto. Portfólio de produtos. Gerenciamento do portfólio de produtos. Marcas. Embalagem e rotulagem. Gerenciamento dos produtos e marcas nas organizações.

Objetivos Gerais:

Fornecer ao profissional do Agronegócio suporte para compreender a importância da tomada de decisão na gestão de produtos e marcas. Estimular o desenvolvimento de escalas de atitudes envolvendo: funcionários, especialistas, cidadãos, políticos, consumidores e compradores.

Conteúdo

Decisões sobre produto; Decisões sobre marca; Decisões sobre embalagem; Evolução do produto; Política de preços; Distribuição e ciclo de vida do produto; Comunicação do produto; Serviço como diferencial do produto.

Referencial Básico:

GOBE, A. C. et al. **Gerencia de Produtos**. Saraiva, São Paulo, 2003.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

KELLER, K.L.; MACHADO, M. **Gestão estratégica de marcas**. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

KOTLER, P. **Administração de Marketing**. Atlas, São Paulo, 2005.

SANTOS, D. G.; MATTAR, F. N. **Gerencia de Produtos**. Atlas, São Paulo, 2003.

Referencial Complementar:

BERRY, L.L. e LAMPO, S.S. **Marcas fortes nos serviços**. HSM Management, São Paulo, 2005.

COSTA, A.R. **Marketing promocional para mercados competitivos**. Atlas, São Paulo, 2003.

DIAS, S. R. **Gestão De Marketing**. Saraiva, São Paulo, 2006.

TYBOUT, A. M.; CALKINS, T. Branding. **Gestão de produtos e marcas**. Atlas, São Paulo, 2006.

KAPFERER, J. As Marcas. **Capital da Empresa: Como Desenvolver Marcas Fortes**. Bookman, 2003.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
MARK	Marketing MODULO III	45
EMENTA		
Contextualização Histórica e conceitos básicos de Marketing: fundamentos e prática. Administração estratégica de marketing. Segmentação de mercado. Estudo da concorrência. Análises de cenários no contexto de marketing. Elaboração de planos mercadológicos. Importância dos empreendedores.		
Objetivos Gerais:		
Conhecer os conceitos de marketing; conhecer o processo de planejamento de marketing; saber aplicar o composto mercadológico de marketing em organizações do agronegócio.		
Conteúdo		
Elaboração do plano de marketing da empresa e no planejamento e implementação de ações de marketing pontuais; Organização empresarial. Logística. Planejamento de marketing. Legislação; Comportamento do consumidor; Análise de mercado; Publicidade. Marketing mix de clientes; Comunicação. Telemarketing; Elaboração e realização de estudos de mercado.		
Referencial Básico:		
DIAS, S. R. (org). Gestão de Marketing . Saraiva, São Paulo, 2006.		
KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de Marketing . Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.		
KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. Marketing 3.0 . Elsevier, Rio de Janeiro, 2010.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Referencial Complementar:

COUTO, K. M. B. **Marketing Sob Medida**. Fortium, Brasília, 2008.

DANTAS, E. B. **Marketing Descomplicado**. Senac, Distrito Federal, 2005.

LAS CASAS, A. L. **Marketing de varejo**. Atlas, São Paulo, 2004.

RICHERS, R. **Marketing**. Negócio, São Paulo, 2000.

ZANONE, L. C. **Marketing estratégico e competitividade empresarial**. Novatec, São Paulo, 2007.

Ementa e Referências Curso Técnico em Agronegócio Subsequente

Código	Componente Curricular	Carga Horária (h)
PEP	Planejamento e Elaboração de Projetos MODULO III	45
EMENTA		
Projetos: conceito. Planejamento e elaboração. Pesquisa: relatório e técnica de apresentação de trabalhos científicos.		
Objetivos Gerais:		
Comparar os resultados e avaliar o custo/benefício das atividades contabilizando mão de obra, recursos humanos, máquinas, implementos, equipamentos e materiais, dando ao aluno condições de avaliar a viabilidade de um projeto.		
Conteúdo		
As bases do planejamento; Análise de situação; Matriz de planejamento de projeto; Planejamento operacional; Monitoramento de projetos.		
Referencial Básico:		
CONTADOR, C. R. " Avaliação Social de Projetos ". Atlas, São Paulo, 1981.		
FRANCO, M. W.; SANÇÃO, W. " Planejamento, Elaboração e Análise ". Atlas, São Paulo, 1983.		
POMERANZ, L. " Elaboração e Análise de Projetos ". Hucitec, São Paulo, 1985.		
SEVERINO, A. J. " Metodologia do trabalho científico ". Cortez, São Paulo, 2000.		
Referencial Complementar:		
BACHA, E. " Análise Governamental de Projetos de Investimento no Brasil ." IPE - Rel. Pesquisa, 1971.		
GITMAN, L. " Administração Financeira ". Haper & Row do Brasil, São Paulo, 1984.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

LEAL, E. J. M. **Um desafio para o pesquisador**. A formulação do problema de pesquisa. Contraponto, Itajaí, 2002.

SOLOMON, E.; PRINGLE, J.J. "**Introdução à Administração Financeira**". Atlas, São Paulo, 1981.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Atlas, São Paulo, 2008.

7.4. Terminalidades Intermediárias

A Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente não prevê terminalidades intermediárias.

7.5. Prática Profissional Integrada

O Curso Técnico em Agronegócio Subsequente contemplará a cada módulo, atividades extraclasse reservadas para o envolvimento dos estudantes em práticas profissionais integradas entre os diversos componentes curriculares. Nestas práticas profissionais, também serão contempladas atividades complementares como aulas de campo. O planejamento para a escolha dos temas nessas atividades serão definidos junto com a equipe pedagógica, docentes e discentes.

7.6. Estágio Curricular

O Estágio Curricular Supervisionado, de caráter obrigatório para a conclusão do Curso, é um dos instrumentos para a prática profissional integrada, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão na formação do profissional Técnico em Agronegócio. Terá uma carga horária de 160 horas e poderá ser realizado pelo discente a partir do Módulo II, seguindo a regulamentação específica de Estágio do IFRR, bem como a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Curricular Supervisionado deve articular a formação teórica com a vivência profissional, confrontando situações concretas e próprias do espaço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

profissional do Técnico em Agronegócio com a construção do conhecimento profissional, por meio dos processos de ensino, de pesquisa e de extensão, oportunizando reflexões e revisões de conceitos e novas tecnologias construídas pelo discente durante sua formação acadêmica.

O discente poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado em empresas e/ou instituições conveniadas ou parceiras, sob acompanhamento e/ou supervisão de um docente orientador da instituição indicado pela Coordenação do Curso (bem como um supervisor no local onde será realizada a atividade).

O Estágio Curricular Supervisionado não gera vínculo empregatício. Os procedimentos relativos ao Estágio Curricular Supervisionado serão realizados conforme preconiza a legislação vigente.

A metodologia para o Estágio Curricular Supervisionado será definida pelos docentes, coordenadores e discentes. Ao iniciar a atividade de conclusão do curso, o discente deverá apresentar um Plano de Atividades elaborado em conjunto com o profissional que será responsável pelo seu acompanhamento. Tal plano de atividades deverá ser aprovado pela Coordenação de Curso.

O Plano de Atividades de Estágio deverá conter os objetivos gerais e específicos, as atividades que serão desenvolvidas, a bibliografia a ser consultada, a metodologia a ser empregada e o parecer da Coordenação de Curso.

Para a conclusão do Estágio Curricular Supervisionado, o discente apresentará (por escrito) o Relatório Final à Coordenação do Curso, a qual o submeterá à avaliação para conclusão do curso, preferencialmente pelo orientador do Estágio. Para aprovação, o discente deve alcançar a nota mínima de 7,0 (sete).

A nota atribuída ao Relatório Final será encaminhada à Coordenação responsável pelo Estágio, que a informará ao setor de Registro Acadêmico para a expedição do diploma, após a verificação de inexistência de qualquer pendência do discente na instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Caso o estudante possua tempo de prática profissional para solicitar aproveitamento das atividades de Estágio, poderá fazê-lo seguindo os trâmites definidos no *campus*. O aproveitamento poderá ser de até 80% (oitenta por cento) da carga horária total do Estágio.

7.7. Práticas Interdisciplinares

Com o objetivo de contribuir para articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitando o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho, as atividades interdisciplinares serão desenvolvidas no decorrer do curso por meio de atividades integradas nos diversos componentes curriculares como também no ambiente virtual de aprendizagem.

7.8. Atividades Complementares

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitam o desenvolvimento de atividades e de ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

Portanto, o Curso prevê o desenvolvimento de seminários, de fóruns, de palestras, de visitas técnicas, de realização de estágios não curriculares, de cursos de pequena duração e de outras atividades que articulem o currículo a temas de relevância social. As atividades complementares serão validadas com a apresentação de certificados ou atestados, em que se apresentem o número de horas e a descrição das atividades desenvolvidas.

O discente poderá aproveitar até 10% da carga horária total destinada ao Estágio Curricular Supervisionado por meio destas atividades complementares, desde que apresentem estrita relação com o curso e que sejam devidamente comprovadas.

Para tanto, o discente deve entrar com o requerimento solicitando o aproveitamento destas atividades complementares, por meio de processo, no Setor de Protocolo do *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

O *Campus* Avançado do Bonfim seguirá os procedimentos estabelecidos na Organização Didática.

8.1. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação deve ser um processo contínuo, dinâmico, diagnóstico e formativo, focada na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante. A avaliação compreende a verificação do rendimento ou desempenho do aluno e a apuração da frequência. De acordo com o Artigo 83 da Organização Didática do IFRR a avaliação do conhecimento adquirido pelo discente poderá ser realizada através de todos ou a combinação de no mínimo 2 (dois) dos seguintes instrumentos: Elaboração de *portifólio*; Trabalhos individuais e/ou coletivos; Provas escritas; Resolução de exercícios; Desenvolvimento e apresentação de projetos; Seminários; Relatórios; Provas práticas; Provas orais.

A aprovação do aluno em cada componente curricular está vinculada à assiduidade e à avaliação do rendimento. A assiduidade será registrada durante as aulas presenciais pelo tutor presencial, no Diário de Classe, por meio de lista de presença, correspondendo a 20% da carga horária do componente curricular. Os 80% restante serão registrados através do acesso virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo controlado pelo tutor a distância. Para efeito de acompanhamento do rendimento dos alunos, serão aplicados, durante o período letivo, diferentes instrumentos de avaliação. As avaliações poderão ser: exercícios, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, questionários, entre outros, sendo ao final de cada avaliação, a Nota Parcial (NP). Destaca-se que 60% da avaliação da aprendizagem deverá ser nos encontros presenciais e os 40% restantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Os resultados das avaliações deverão ser expressos em notas que variam de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, admitida apenas a fração de cinco décimos (0,5). Para ser considerado aprovado, o aluno, ao final do período letivo, obterá a Nota Final (NF), obtida por meio da média aritmética obtidas nas Notas Parciais (NPs):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

$$NF = \frac{NP1 + NP2 + NP3 + \dots + NPs}{\text{Total de NPs}}$$

Será considerado aprovado no curso, o discente que, ao final de cada componente curricular, apresentar as seguintes condições:

1. Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do componente cursado, comprovado assiduidade nas aulas presenciais, bem como acompanhamento, acesso e entrega das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) dentro dos prazos estipulados pelo professor.
2. Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em cada um dos componentes curriculares.

Será considerado reprovado o aluno que apresentar:

1. Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas em um dos componentes curriculares;
2. Nota Final (NF) inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer dos componentes curriculares.

O aluno terá direito a recuperação do componente curricular se atingir no mínimo 30 (trinta) pontos, nas avaliações do ambiente virtual (AVA) e no mínimo 30 (trinta) pontos, nas avaliações presenciais.

8.2. Aproveitamento e Procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais Anteriormente Desenvolvidas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

As competências anteriormente desenvolvidas pelos discentes, que estão relacionadas com o perfil de conclusão do Curso, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos nos termos da legislação vigente.

Assim, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências desenvolvidas:

- Em componentes curriculares cursados em outros cursos de mesmo nível ao que se pretende realizar o aproveitamento, obedecendo aos critérios expressos em regulamentação específica;
- Em experiências em outros percursos formativos e/ou profissionais, em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, no trabalho ou por outros meios informais, mediante a solicitação do discente, e posterior avaliação deste, por meio de banca examinadora conforme regulamentação própria.

A avaliação para aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriormente desenvolvidas, com indicação de eventuais complementações ou dispensas, será de responsabilidade da Coordenação de Curso, assim como do Departamento de Ensino e do docente responsável pelo componente curricular no módulo em que a solicitação foi realizada. A Coordenação de Curso deverá nomear, quando necessário, uma comissão de especialistas da área para analisar o pedido do discente, indicando, se necessária, a documentação comprobatória desses conhecimentos e dessas habilidades desenvolvidas anteriormente, bem como as estratégias adotadas para avaliação e os resultados obtidos pelo discente.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido em época específica prevista no calendário escolar, devendo aguardar a devida análise e parecer dos setores envolvidos (ou da comissão nomeada para este fim, se for o caso), com indicação de eventuais complementações.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8.3. Avaliação do Curso

O acompanhamento e avaliação do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente será realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, levando em consideração a participação dos docentes, técnicos administrativos, discentes e da comunidade externa. Será de responsabilidade da CPA diagnosticar as fragilidades e elaborar um relatório a ser encaminhado aos setores competentes para as devidas providências.

8.4. Avaliação pelo Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos da Rede e-Tec Brasil – SAAS

A avaliação pelo SAAS possibilita a identificação de potencialidades e fragilidades da oferta de cursos, polos e componentes curriculares. Os instrumentos avaliativos serão realizados através de questionários aplicados *online* de seis em seis meses para todos os envolvidos no processo: gestores, alunos, professores, coordenadores e tutores.

8.5. Avaliação da Proposta Pedagógica do Curso

Com base nas novas exigências do mundo do trabalho e pelas transformações sociais e científicas, percebemos a necessidade do monitoramento e avaliação das ações contempladas na Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente.

Essa avaliação deverá envolver os professores, alunos e gestores, sendo os procedimentos da avaliação distribuídos da seguinte forma:

Na avaliação do corpo discente sobre o curso: Os alunos deverão observar na avaliação o contexto dos componentes curriculares ministrados no que tange: carga horária, conteúdo curricular, procedimentos metodológicos, bem como os aspectos extra sala de aula como infraestrutura e relações discentes-docentes-gestão. Os instrumentos utilizados pelos alunos na avaliação da proposta pedagógica do curso serão elaborados pela comissão da CPA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Na avaliação do corpo docente e gestores em relação ao PPC: Os docentes deverão avaliar o PPC durante a semana de planejamento e na avaliação deverão observar os seguintes aspectos: identificação de deficiências e potencialidades; estabelecimento de novos objetivos, metas, estratégias de ação e conteúdo; adequação das instalações para o desenvolvimento das atividades previstas na Proposta Pedagógica do Curso; número de laboratórios e condição de funcionamento; biblioteca e atualização de acervo bibliográfico; disponibilidade de recursos multimeios; relação do plano curricular com as necessidades da sociedade e da comunidade em geral.

8.6. Atendimento ao Discente

- ✓ Atendimentos: Envolvimento de Pedagogos, Assistentes Sociais e Psicólogos responsáveis pela identificação de problemas de aprendizagem, evasão, desistências, para a elaboração de estratégias que minimizem os problemas apresentados;
- ✓ Desenvolvimento de programas de acolhimento aos alunos, viabilizando sua integração no meio acadêmico;
- ✓ Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- ✓ Participação do discente no processo de auto avaliação institucional;
- ✓ Criação dos serviços de orientação profissional e vocacional;
- ✓ Atendimento médico e odontológico;

9. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Os procedimentos metodológicos do curso estão pautados na premissa da transdisciplinaridade, assegurando todos os tipos de conhecimentos, desde as questões culturais, sociais, econômicas à questões relacionadas à ética e à responsabilidade científica e social do futuro profissional.

Essas premissas visam a formação plena, crítica e autônoma do discente, para tanto, os componentes curriculares estão organizados sob a ótica da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

verticalização do processo ensino-aprendizagem, garantindo em sua estrutura o aprofundamento e reflexão dos conteúdos que integram os conhecimentos diversificados e a formação profissional apoiada nas seguintes atividades:

- ✓ As estratégias metodológicas definidas nessa proposta pedagógica proporcionarão atividades reflexivas, coletivas, individualizadas e problematizadoras, divididas em dois eixos:
 - **EIXO ENSINO TEÓRICO:** Para desenvolver esse eixo o professor poderá utilizar das seguintes estratégias metodológicas:
 - ✓ Aulas expositivas dialogadas, abordando os conteúdos em níveis básicos, avançados ou aprofundando pontos de vista conceitual e experimental;
 - ✓ Discussão em pequenos grupos, possibilitando a interação entre os alunos através da troca de ideias e opiniões, com a resolução de problemas desafiadores e a tomada de decisão;
 - ✓ Elaboração do Painel Integrado – Tendo como objetivo o trabalho em grupo, possibilitando a discussão e a troca de ideias em sala de aula em relação ao assunto trabalhado pelo professor;
 - ✓ Discussão dirigida – Incentivar entre os alunos a busca de solução conjunta de problemas apresentados na sala de aula;
 - ✓ Seminário – Estudo aprofundado de um tema previamente elaborado, incentivando o gosto pela pesquisa e o desenvolvimento da reflexão crítica;
 - ✓ Dramatização – Representação de situações da vida real, para melhor rendimento e compreensão dos elementos.

- **EIXO ENSINO PRÁTICO** - através das atividades complementares, os conteúdos visam sistematizar práticas cotidianas, como também desenvolver atividades que aproximem o aluno da realidade educacional, dos espaços escolares e não escolares, propiciando, a capacidade de reflexão-crítica sobre os fatos e acontecimentos da realidade em que está inserido, podendo intervir com ações que minimizem os problemas detectados, podendo ser



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

utilizadas as seguintes estratégias:

- ✓ Entrevista – Troca de informações através da apresentação de fatos, opiniões e pronunciamentos importantes;
- ✓ Palestra – Exposição de ideias relevantes, sistematização do conteúdo. Comunicação direta com o grupão;
- ✓ Método de Projetos – Incentiva a resolução de problemas sugeridos pelos alunos. Exige trabalho em grupo e atividades individuais;
- ✓ Unidades de Experiências – Aplicação de conceitos teóricos na prática. Permite ao aluno uma análise crítica e a reconstrução da experiência social.

As situações de aprendizagem previstas em cada módulo, no decorrer do curso, serão consideradas o atendimento das demandas do arranjo produtivo local, estimulando a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios encontrados. Estudo de casos, pesquisas em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, visitas técnicas, trabalho de campo constituem o rol de atividades que podem ser desenvolvidas também nesse eixo.

9.1. Uso de tecnologias

Na modalidade de ensino à distância, o uso de ferramentas tecnológicas é imprescindível para que ocorra o processo ensino-aprendizagem. Todos os envolvidos, alunos, professores e docentes podem interagir pelo ambiente virtual.

Pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem são disponibilizados vídeo-aulas, exercícios e trabalhos, além de conter uma área destinada aos fóruns de discussão.

O desempenho e participação dos alunos pode ser acompanhado à distância por meio de relatório de acessos e notas.

Nas aulas presenciais também podem ser utilizadas ferramentas tecnológicas: projetores, laboratórios e televisão, por exemplo.

Com utilização de apoio tecnológico, as estratégias pedagógicas podem ser aplicadas e potencializadas trazendo velocidade de informação e facilidades de interação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

10. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme estabelece o Art. 6º do Decreto n.º 5.296 de, 2 de dezembro de 2004, será assegurado na Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente do **Campus Avançado do Bonfim**, o atendimento prioritário a pessoa com deficiência, conforme descrito abaixo:

§ 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

- I - Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- II - Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- IV - Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- V - Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VI - Sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas no Art. 5º;
- VII - Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VIII - Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais dispostos no caput do art. 5º, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.

11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

Para a execução do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente deverá ser concebido e implantado com uma estrutura física mínima (Laboratório de informática, internet, sala audiovisual, biblioteca) necessária ao pleno desenvolvimento das atividades com qualidade e de forma que possa efetivamente atender às necessidades da comunidade e do processo de formação técnica e científica dos alunos. Nessa perspectiva, além dos ambientes necessários ao funcionamento administrativo do *Campus*, a estrutura física deverá ser adequada levando-se em consideração a necessidade de laboratórios técnicos e ambientes de aprendizagem específicos. Para tanto, serão necessários no mínimo os ambientes e espaços especificados no quadro abaixo:

Quadro 01: Proposta de Estrutura Física para os Polos do Núcleo de Educação a

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2018
Publicado em 09 de março, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Distância do *Campus* Avançado do Bonfim.

ESTRUTURA DO <i>CAMPUS</i> AVANÇADO BONFIM	
DENOMINAÇÃO DO AMBIENTE	COMPOSIÇÃO
Ambiente Administrativo	Sala de Direção
	Sala da Secretaria
	Bateria de Banheiros para Docentes
	Bateria de Banheiros para Discentes
	Refeitório
	Alojamento
DENOMINAÇÃO DO AMBIENTE	COMPOSIÇÃO
Ambiente Pedagógico	Sala de Coordenação
	Sala de Professores
	Sala de Aula
	Laboratórios
	Biblioteca
	Sala de Audiovisual

EQUIPAMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
DVD	02
Data Show	02
Notebook	03
Computador 73	20
Televisão	02
Arquivo de Aço Vertical	2
Armário de Aço	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

11.1. Polo Bonfim

O Polo Bonfim funciona na sede provisória do *Campus Avançado* do Bonfim, na escola Argentina Castelo Branco, que conta com um laboratório de informática com 25 (vinte e cinco) computadores e um laboratório móvel com 18 (dezoito) computadores onde o uso entre as aulas dos cursos presenciais e de EAD são compartilhados.

Também está disponível uma sala de aula tradicional para desenvolvimento das atividades presenciais dos cursos EAD.

O Núcleo de Educação à Distância funciona no polo Bonfim, atendendo administrativamente aos alunos dos dois polos.

11.2. Polo Campo Alegre

O Polo Campo Alegre funciona na Escola Estadual Indígena Lino Augusto da Silva, na comunidade indígena Campo Alegre, que disponibiliza uma sala de aula tradicional e um laboratório de informática com 20 (vinte) computadores.

12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

O quadro de servidores docentes para compor o Núcleo de Educação à Distância NEAD/CAB/IFRR deverá ser composto no mínimo por 10 professores, com formação específica segundo as áreas de atuação, níveis de ensino e os cursos a serem implantados, de acordo com os seus respectivos planos e propostas curriculares. O pessoal docente será composto por professores efetivos do IFRR.

12.1. Pessoal Docente

Formação Geral	Titulação	Regime de Trabalho	Quantidade
Licenciado, bacharel ou Tecnólogo em informática, com experiência em Educação a Distância moodle/AVA.	Especialista	40h DE	1
Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa.	Mestre	40h DE	1
Licenciatura Plena em Matemática e áreas afins a disciplina.	Especialista	40h DE	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Bacharel em Administração ou Economia ou Contabilidade ou Ciências Sociais e áreas afins.	Mestre	40h DE	2
Bacharel em Agronomia ou Zootecnia ou Engenheiro rural ou Engenheiro Agrícola e áreas afins	Mestre	40h DE	4
Bacharel, Tecnólogo ou Licenciado em Biologia ou Farmácia ou Engenharia Sanitária e áreas afins.	Mestre	40h DE	1

- **Ambientação em Educação a Distância** – Licenciado, bacharel ou Tecnólogo em informática, com experiência em Educação a Distância moodle/AVA.
- **Introdução à Informática** – Licenciado, bacharel ou Tecnólogo em informática.
- **Português Instrumental** – Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa.
- **Matemática Financeira para Agronegócio** – Licenciatura Plena em Matemática e áreas afins a disciplina.
- **Associativismo e Cooperativismo** – Bacharel ou Licenciado em Administração, Economia, Ciências Sociais, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Educação no Campo e áreas afins a disciplina.
- **Introdução à Agropecuária** – Bacharel em Agronomia, Zootecnia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola e áreas afins a disciplina.
- **Agricultura Familiar** – Bacharel ou Licenciado em Administração, Economia, Ciências Sociais, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola, Educação no Campo e áreas afins a disciplina.
- **Introdução ao Agronegócio** – Bacharel ou Licenciado em Administração, Economia, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola, Educação no Campo e áreas afins a disciplina.
- **Administração Rural** – Bacharel ou Licenciado em Administração, Economia, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola, Educação no Campo e áreas afins a disciplina.
- **Contabilidade Rural** – Bacharel ou Tecnólogo em Administração, Economia, Contabilidade e áreas afins a disciplina.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **Fundamentos de Economia e Comercialização** – Bacharel ou Tecnólogo em Administração, Economia, Contabilidade e áreas afins a disciplina.
- **Empreendedorismo** – Bacharel, Tecnólogo ou Licenciado em Administração, Economia, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola, Educação no Campo e áreas afins a disciplina.
- **Qualidade e Segurança Alimentar** – Bacharel, Tecnólogo ou Licenciado em Biologia, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Sanitário e áreas afins a disciplina.
- **Responsabilidade Social e Ambiental em Agronegócio** – Bacharel, Tecnólogo ou Licenciado em Biologia, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Ambiental e áreas afins a disciplina.
- **Logística para Agronegócio** – Bacharel ou Tecnólogo em Administração, Economia e áreas afins a disciplina.
- **Políticas Governamentais no Agronegócio** – Bacharel ou Licenciado em Administração, Economia, Ciências Sociais, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola, Educação no Campo e áreas afins a disciplina.
- **Direito Agrário e Ambiental** – Bacharel ou Licenciado em Administração, Economia, Ciências Sociais, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola, Educação no Campo e áreas afins a disciplina.
- **Turismo Rural** – Bacharel ou Tecnólogo em Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Turismólogo e áreas afins a disciplina.
- **Gestão de Produtos e Marcas** – Bacharel ou Tecnólogo em Administração, Economia, Marketing e áreas afins a disciplina.
- **Marketing** - Bacharel ou Tecnólogo em Administração, Economia, Marketing e áreas afins a disciplina.
- **Planejamento e Elaboração de Projetos** - Bacharel ou Licenciado em Administração, Economia, Agronomia, Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenheiro rural, Engenheiro Agrícola, Educação no Campo e áreas afins a disciplina.

12.2. Pessoal Técnico Administrativo

O quadro de pessoal para o NEAD/CAB/IFRR do *Campus* deverá ser composto por no mínimo 7 (sete) colaboradores, distribuídos entre os cargos de Coordenadores, Tutor Presencial, Auxiliar Administrativo e Tutor a distância. A definição dos cargos de Coordenadores e Tutores Presenciais será feita por

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2018
Publicado em 09 de março, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

indicação do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, os cargos de Tutores a Distância, serão preenchidos por meio de edital específico.

Apoio Técnico	Quantidade
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEAD)	01
Coordenador de Curso	01
Coordenador de Tutoria	01
Coordenador Pedagógico	01
Auxiliar Administrativo	01
Tutor Presencial	01
Tutor à Distância	01

13. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

Conforme estabelece a Resolução CNE-CEB 01/2005, os diplomas de Técnico em Nível Médio correspondentes aos cursos realizados nos termos do Artigo 6º desta Resolução terá validade para fins de habilitação profissional. Integralizados os componentes curriculares que compõem a Matriz Curricular do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente, será conferido ao aluno o diploma de Técnico em Agronegócio.

14. REGISTRO PROFISSIONAL

Não há previsão de registro profissional para o Técnico em Agronegócio.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei n.º 9.394**. Diário Oficial. 20 dez.1996.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- _____. **Decreto n.º 5.154**, de 23 de julho de 2004.
- _____. **Resolução n.º 06**, de 20 de Setembro de 2012.
- _____. **Resolução CNE/ CEB n.º 04**, de 06 de junho de 2012.
- _____. **Lei n.º 11.892**, de 29 de Dezembro de 2008.
- _____. **Lei n.º 12.711**, de 29 de agosto de 2012.
- _____. **Decreto-Lei n.º 1.044**, de 21 de Outubro de 1969.
- _____. **Parecer CFE n.º 430/1984**.
- _____. **CEB. Parecer n.º 15/2009**.
- _____. **CEB Parecer n.º 336/2000**.
- _____. **Resolução CNE-CEB n.º 01/2005**.
- _____. **Decreto n.º 5.296**, de 2 de Dezembro de 2004.
- _____. **MEC/SEMTEC: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, 2004.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Federal n.º 6.202.** Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei n.º 1.044, de 1969, e dá outras providências. Brasília, 17 de abril de 1975.

IFRR. **Resolução n.º 066-Conselho Superior**, de 14 de fevereiro de 2012.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2009.